

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

00227

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AVENIDA BRASIL - PROLONGAMENTO - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
ALFREDA BOGESKI
JURAMENTADO
CARLOS EDUARDO SALVADORI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA e CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SIGOLIN & SIGOLIN LTDA

CNPJ 26.354.244/0001-66, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 11 de Maio de 2020

CARLOS EDUARDO SALVADORI
Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO SALVADORI
Dados: 2020.05.11 15:07:59 -03'00'
CARLOS EDUARDO SALVADORI

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
Confere com o original
18.05.2020
Comissão de Licitação

gine

A
[Signature]
E
B

00228

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2019

ATIVO		[Anual]
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		229.033,17
DISPONIVEL		
BENS NUMERARIOS	817,20	817,20
CAIXA	817,20	
CREDITOS		1.878,72
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	1.878,72	
ANTECIPACAO DE FERIAS	1.878,72	
ESTOQUES		226.337,25
ESTOQUES	226.337,25	
MERCADORIAS PARA REVENDA	226.337,25	
TOTAL DO ATIVO		229.033,17DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****229.033,17, bem como suas demonstrações.

CONFERE COM O ORIGINAL
18/05/2020
Comissão de Licitações

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

90229

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2019

PASSIVO

PASSIVO

[Anual]

PASSIVO CIRCULANTE

167.875,02

CREDORES POR FUNCIONAMENTO

167.875,02

FORNECEDORES

89.889,11

FORNECEDORES NACIONAIS

89.889,11

OBRIGACOES TRIBUTARIAS

1.746,54

SIMPLES A RECOLHER

877,54

IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLHER

869,00

OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN

76.239,37

PROVISAO FGTS FERIAS

388,44

INSS A RECOLHER

1.401,33

FGTS A RECOLHER

356,33

PROVISAO DE FERIAS

4.855,54

ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR

3.036,00

PRO-LABORE A PAGAR

66.201,73

PATRIMONIO LIQUIDO

61.158,15

CAPITAL SOCIAL

40.000,00

CAPITAL SUBSCRITO

40.000,00

CAPITAL SOCIAL

40.000,00

LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS

21.158,15

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

21.158,15

LUCROS ACUMULADOS

21.158,15

TOTAL DO PASSIVO

229.033,17CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****229.033,17, bem como suas demonstrações.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 24/03/2020

DELVIR LUIZ SIGOLIN
ADMINISTRADOR

CPF: 387.956.980-00
RG: 4023380662

MOISES GUARDA
CONTADOR
PR01709009
CPF: 21302960920
RG 9761535

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
Confere com o original

18/05/2020

Comissão de Licitações

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2019

0030

DRE PLANO PADRAO

[Anual]

RESULTADO DO EXERCICIO

REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC

REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS

VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS

279.271,00

290.558,21

VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO

279.271,00

VENDAS DE SERVICOS

11.287,21

VENDA DE SERV MERCADO INTERNO

11.287,21

DEDUCAO DA RECEITA BRUTA

IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS

(10.594,09)

(10.594,09)

SIMPLES S/REC.BRUTA

(10.594,09)

Receita Liquida

C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS

(149.577,56)

(149.577,56)

COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA

(309.098,62)

(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS

2.196,74

(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO

157.324,32

279.964,12CR

Lucro Bruto

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS COM PESSOAL

(137.716,11)

(152.453,68)

SALARIOS E ORDENADOS

(32.918,71)

FERIAS

(3.808,99)

13 SALARIOS

(2.908,33)

FGTS

(3.682,08)

PRO-LABORE

(94.398,00)

DESPESAS GERAIS

CONSERTOS E PECAS

(13.251,75)

SERVICOS DE TERCEIROS

(1.485,82)

ADMINISTRATIVAS

UTILIDADES E SERVICOS

(154,80)

(6.206,13)

TELEFONE,TELEX E TELEGRAMA

(154,80)

DESPESAS GERAIS

(6.051,33)

MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO

(6.051,33)

RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS

DESPESAS FINANCEIRAS

(206,12)

(206,12)

JUROS PAGOS OU INCORRIDOS

(16,16)

ATUALIZACAO DE IMPOSTOS EM ATRAZO

(189,96)

Resultado Oper.Antes Provisoes

28.479,37DB

Resultado Antes Prov.IR

28.479,37DB

Prejuizo do Exercicio

28.479,37DB

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Confere com o original

18/05/2020

Comissão de Licitação

00231

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2019

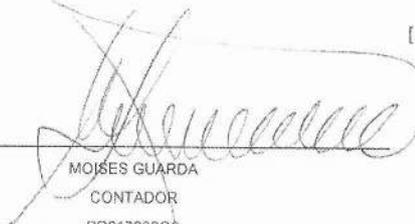
DRE PLANO PADRAO

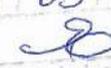
[Anual]

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 24/03/2020

DELVIR LUIZ SIGOLIN
ADMINISTRADOR

CPF: 387.956.980-00
RG: 4023380682


MOISES GUARDA
CONTADOR
PRO1709009
CPF: 21302960920
RG: 9761536

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
18/05/2020

Comissão de Licitação

 6

SIGOLIN & SIGOLIN

00232

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 028/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

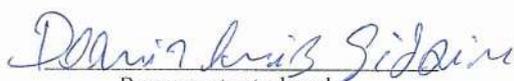
Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

SG: Solvência Geral	Valor em reais	Índice
SG= $\frac{\text{Total do Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Elegível a Longo Prazo}}$	SG= $\frac{229.033,17}{167.875,02}$	1,36

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Santo Antonio do Sudoeste/PR, 19 de Maio de 2020.



Representante legal
Delvir Luiz Sigolin
RG: 402.338.066-2- SSP-RS



Contador
Moisés Guarda
PR-017090/O-9

Rua Presidente Costa e Silva, 90
Vila Catarina – Santo Antonio do Sudoeste – PR
CNPJ: 26.354.244/0001-66
Fone: (46)3563-1920













MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

00233

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SIGOLIN & SIGOLIN LTDA**
CNPJ: 26.354.244/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:16:33 do dia 18/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2020.

Código de controle da certidão: **A46E.F5FC.3DDE.A73B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

gim

6

[Assinatura]

E

A

[Assinatura]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

00234

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021928704-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.354.244/0001-66**
Nome: **SIGOLIN & SIGOLIN LTDA**

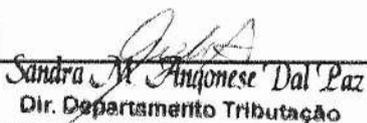
Reservado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

00035

Município de Santo Antonio do Sudoeste			
 <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO</p>			
Positiva com efeito de negativa Nº 927 / 2020			
IMPORTANTE:		<p>1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.</p> <p>2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 12/06/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.</p>	
<p>CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.</p> <p style="text-align: right;">Santo Antônio do Sudoeste, 13 de Maio de 2020</p>			
REQUERENTE: O MESMO		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHH2QETX24X83BU5	
FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS			
RAZÃO SOCIAL: Sigolin & Sigolin Ltda			
CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
28018	26.354.244/0001-66	9073372787	27981
ENDEREÇO			
Rua Presidente Costa e Silva, 90 - Vila Catarina CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
 Sandra M. Angonese Dal Paz Dir. Departamento Tributação		<p style="text-align: center;">Confere com o original</p> <p style="text-align: center;">18/05/2020</p>  Comissão de Licitações	
Responsável		Emitido por: SANDRA MARA ANGONESE DAL PAZ	



Município de Santo Antônio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E
FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ nº 27981/2020

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, concede alvará de licença para:

Nome: Sigolin & Sigolin Ltda	Controle: 28018
CNPJ/CPF: 26.354.244/0001-66	
Nome Fantasia:	
Localização: Rua Presidente Costa e Silva, 90 - Vila Catarina CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR	
Atividades: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.	Área Utilizada: 50,00
Horário de funcionamento Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:30 às 18:00 Sábado das 08:00 às 12:00	

Emitido em
13/05/2020

Válido até
15/06/2020

Observações

O PRESENTE ALVARÁ DESTINA-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS.
PROVISÓRIO Conforme Decreto Nº 3603 ART.6"

Sandra M. Angonese Dal Paz
 Dir. Departamento Tributação
 Responsável
 Mat. 3379

Emissor: SANDRA MARA ANGONESE DAL PAZ

Município de Santo Antônio do Sudoeste
 Confere com o original
 18 05 2020
 Comissão de Licitação

Voltar

Imprimir

30237



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.354.244/0001-66
Razão Social: SIGOLIN SIGOLIN LTDA
Endereço: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 90 / VILA CATARINA / SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2020 a 03/07/2020

Certificação Número: 2020030604594676937536

Informação obtida em 18/05/2020 15:19:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

00238

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIGOLIN & SIGOLIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 26.354.244/0001-66
 Certidão nº: 11266740/2020
 Expedição: 18/05/2020, às 15:19:22
 Validade: 13/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SIGOLIN & SIGOLIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.354.244/0001-66, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Santo Antonio do Sudoeste, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Zelirio Peron Ferrari, CPF 213.037.03904, Atesta para os devidos fins de licitação/concorrência pública que a empresa **SIGOLIN & SIGOLIN LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.354.244/0001-66, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 90, Vila Catarina, CEP 85710-000, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR, prestou ao município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, *PEÇAS E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES DA PREFEITURA MUNICIPAL, INCLUINDO SOCORROS E TRANSPORTES*, conforme contrato nº 088/2018 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 .

Atestamos, ainda, que o fornecimento e serviços foram prestados dentro das condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que os desabone no que tange em fornecimento destes serviços, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

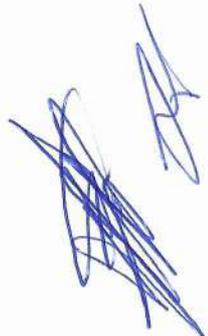
Sendo o que tínhamos a declarar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 18 de maio DE 2020.


ZELÍRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL


E







PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

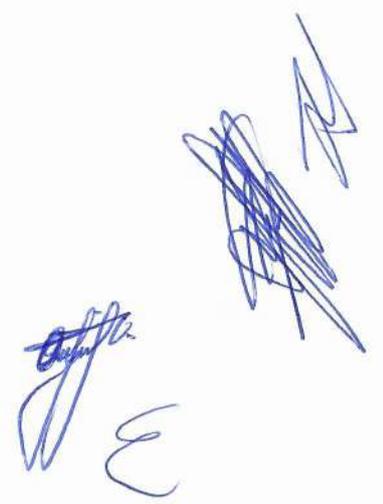
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 028/2020**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, 19 de maio de 2020.


Delvir Luiz Sigolin

Rua Presidente Costa e Silva, 90
Vila Catarina – Santo Antonio do Sudoeste – PR
CNPJ: 26.354.244/0001-66
Fone: (46)3563-1920





SIGOLIN & SIGOLIN

00241

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

DECLARAÇÃO (*)

Sigolin & Sigolin Ltda

Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.354.244/0001-66, sediada na Rua Presidente Costa e Silva, nº 80, Bairro Vila Catarina, Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP 85710-000.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste, 19 de maio de 2020.


Delvir Luiz Sigolin

OBS.:

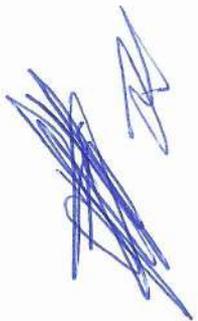
1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Rua Presidente Costa e Silva, 90
Vila Catarina – Santo Antonio do Sudoeste – PR
CNPJ: 26.354.244/0001-66
Fone: (46)3563-1920









PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 028/2020, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 028/2020, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

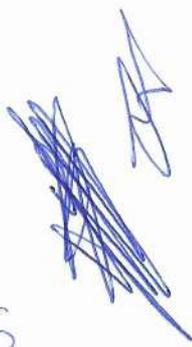
No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, 19 de maio de 2020.


Delvir Luiz Sigolin

Rua Presidente Costa e Silva, 90
Vila Catarina - Santo Antonio do Sudoeste - PR
CNPJ: 26.354.244/0001-66
Fone: (46)3563-1920



SIGOLIN & SIGOLIN

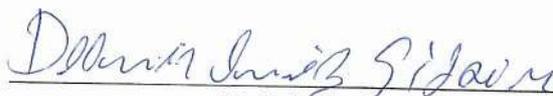
00243

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa Sigolin & Sigolin Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 26.354.244/0001-66, com endereço na Rua Presidente Costa e Silva, nº 80, CEP: 85710-000 na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, telefone (46) 3563-1920 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) Delvir Luiz Sigolin, portador (a) da Carteira de Identidade nº 402.338.066-2/SSP-RS e do CPF nº 387.956.980-00, DECLARA sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Santo Antonio do Sudoeste, 19 de maio de 2020.



Delvir Luiz Sigolin

Rua Presidente Costa e Silva, 90
Vila Catarina – Santo Antonio do Sudoeste – PR
CNPJ: 26.354.244/0001-66
Fone: (46)3563-1920





ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

00244

(envelope nº. 02)

PREGÃO Nº. 028/2020

DATA DE ABERTURA: 19/05/2020 as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: Sigolin & Sigolin Ltda

CNPJ: 26354244/0001-66

ENDEREÇO: Rua Presidente Costa e Silva, Bairro Vila Catarina, nº 90

Santo Antonio do Sudoeste – PR

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 19/05/2020

Horário: 08:53

[Assinatura]
Comissão de Licitações



00245

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL**Pregão Nº: 028/2020 de 23/04/2020****Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.**

Aos dezanove dias de maio de 2020 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 20286/2019, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA	81.049.413/0001-62	JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO	Sócio Administrador	453.302.049-68	60	5 Dia(s)
MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA	76.513.639/0001-32	ADILSON LUIZ FAVERO	Administrador	960.163.889-04	60	5 Dia(s)
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	04.132.587/0001-43	ANDRE SANDERSON	Procurador	224.775.439-20	60	5 Dia(s)
SIGOLIN & SIGOLIN LTDA	26.354.244/0001-66	UILIAN SIGOLIN	Procurador	126.068.139-44	60	5 Dia(s)

Representantes:**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pelo Pregoeiro, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	Desconto %
1	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMINHÃO FORD para veículos placas: APL-3648, APL-3651, AVK-3478, AVK-3479, ASV-8092, BBB-5212, AQR-5284			UN	1,00	30.000,00	30.000,00	57%
1	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMINHÃO FORD para veículos placas: APL-3648, APL-3651, AVK-3478, AVK-3479, ASV-8092, BBB-5212, AQR-5284			HORAS	300,00	116,00	34.800,00	
7	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo MICRO ONIBUS IVECO para veículos placas: AXM-0689, ART-2940, AXH-1558, ART-1356, ATP-6295			UN	1,00	35.000,00	35.000,00	43%
7	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo MICRO ONIBUS IVECO para veículos placas: AXM-0689, ART-2940, AXH-1558, ART-1356, ATP-6295			HORAS	250,00	116,00	29.000,00	



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

00246

13	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMINHÃO VOLVO para veículos placas: MGU-6820			UN	1,00	5.000,00	5.000,00	35%
13	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMINHÃO VOLVO para veículos placas: MGU-6820			HORAS	100,00	116,00	11.600,00	
16	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo ONIBUS VOLVO para veículos placas: AEW-5207			UN	1,00	5.000,00	5.000,00	41,5%
16	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo ONIBUS VOLVO para veículos placas: AEW-5207			HORAS	50,00	116,00	5.800,00	
TOTAL								156.200,00	
MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	Desconto %
2	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMINHÃO VOLKSWAGEN para veículos placas: AWWW-8975, AIC-2934, AUQ-7304			UN	1,00	20.000,00	20.000,00	41%
2	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMINHÃO VOLKSWAGEN para veículos placas: AWWW-8975, AIC-2934, AUQ-7304			HORAS	150,00	116,00	17.400,00	
5	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMIONETE FORD para veículos placas: AKI-1732, AJX-9172			UN	1,00	10.000,00	10.000,00	40%
5	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMIONETE FORD para veículos placas: AKI-1732, AJX-9172			HORAS	150,00	116,00	17.400,00	
8	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN para veículos placas: ALU-2672, ASB-2099, ASA-1857			UN	1,00	25.000,00	25.000,00	42%
8	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN para veículos placas: ALU-2672, ASB-2099, ASA-1857			HORAS	180,00	116,00	20.880,00	
10	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo ONIBUS VOLKSWAGEN para veículos placas: BBT-4402, AXE-3158, AXE-3162			UN	1,00	20.000,00	20.000,00	43%
10	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo ONIBUS VOLKSWAGEN para veículos placas: BBT-4402, AXE-3158, AXE-3162			HORAS	250,00	116,00	29.000,00	
14	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo ONIBUS MARCOPOLO para veículos placas: BBM-7679			UN	1,00	10.000,00	10.000,00	34,5%
14	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo ONIBUS MARCOPOLO para veículos placas: BBM-7679			HORAS	50,00	116,00	5.800,00	
TOTAL								175.480,00	
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA									



Município de Santo Antonio do Sudoeste 00247

Estado Do Paraná

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	Desconto%
3	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMINHÃO MERCEDES BENZ para veículos placas: BJC-7661, ADE-1886, MAC-5341, APH-2309, AYI-3970, AIS-4385, IPX-5753, MAI-6798			UN	1,00	25.000,00	25.000,00	41,5%
3	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMINHÃO MERCEDES BENZ para veículos placas: BJC-7661, ADE-1886, MAC-5341, APH-2309, AYI-3970, AIS-4385, IPX-5753, MAI-6798			HORAS	250,00	116,00	29.000,00	
9	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo MICRO ONIBUS AGRALE para veículos placas: KEE-3704			UN	1,00	5.000,00	5.000,00	39%
9	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo MICRO ONIBUS AGRALE para veículos placas: KEE-3704			HORAS	50,00	116,00	5.800,00	
11	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo ONIBUS MERCEDES BENZ para veículos placas: AXM-0686			UN	1,00	10.000,00	10.000,00	38%
11	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo ONIBUS MERCEDES BENZ para veículos placas: AXM-0686			HORAS	50,00	116,00	5.800,00	
12	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo VANS SPRINTERM E CITROEN para veículos placas: JFQ-8236, BDE-7C60, BDE-7C85, BAH-7434			UN	1,00	15.000,00	15.000,00	32%
12	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo VANS SPRINTERM E CITROEN para veículos placas: JFQ-8236, BDE-7C60, BDE-7C85, BAH-7434			HORAS	100,00	116,00	11.600,00	
15	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMINHÃO IVECO para veículos placas: BCG-3145			UN	1,00	5.000,00	5.000,00	32%
15	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMINHÃO IVECO para veículos placas: BCG-3145			HORAS	50,00	116,00	5.800,00	
TOTAL								118.000,00	
SIGOLIN & SIGOLIN LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	Desconto %
4	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMIONETE GM-CHEVROLET para veículos placas: BBL-1219, ANH-1285			UN	1,00	10.000,00	10.000,00	38,5%
4	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMIONETE GM-CHEVROLET para veículos placas: BBL-1219, ANH-1285			HORAS	100,00	116,00	11.600,00	
6	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo AMBULÂNCIA RENAULT para veículos placas: AZM-0887, AXJ-8145, ALT-4534, AZL-5183, AYJ-2433			UN	1,00	30.000,00	30.000,00	40,5%



00248

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

6	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo AMBULÂNCIA RENAULT para veículos placas: AZM-0887, AXJ-8145, ALT-4534, AZL-5183, AYJ-2433			HORAS	250,00	116,00	29.000,00
TOTAL								80.600,00

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

ELIANE BRUM
Pregoeiro

LUANA SEBEN FIORETIN
Equipe de Apoio

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Equipe de Apoio

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Equipe de Apoio

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA

MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

SIGOLIN & SIGOLIN LTDA



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

RELATÓRIO DE LANCES DOS FORNECEDORES

Lote 01 CAMINHÃO FORD

Lance 1

Fornecedor	Percentual
JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA	18%
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP	25%
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	34%

Lance 2

Fornecedor	Percentual
JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA	34,5%
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP	35%
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	35,5%

Lance 3

Fornecedor	Percentual
JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA	36%
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP	37%
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	37,5%

Lance 4

Fornecedor	Percentual
JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA	38%
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP	40%
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	40,5%

Lance 5

Fornecedor	Percentual
JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA	41%
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP	42%
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	42,5%

Lance 6

Fornecedor	Percentual
JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA	43%
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP	45%
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	45,5%

Lance 7**Fornecedor**

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
 MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP
 SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Percentual

46%
 48%
 48,5%

Lance 8**Fornecedor**

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
 MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP
 SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Percentual

49%
 50%
 50,5%

Lance 9**Fornecedor**

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
 MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP
 SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Percentual

51%
 52%
 52,5%

Lance 10**Fornecedor**

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
 MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP
 SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Percentual

53%
 55%
 Declinou

Lance 11**Fornecedor**

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
 MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP

Percentual

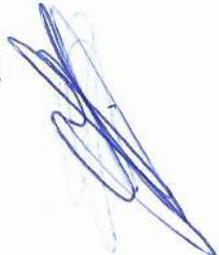
55,5%
 56,5%

Lance 12**Fornecedor**

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
 MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP

Percentual

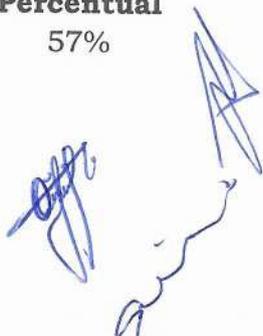
57%
 Declinou


Vencedor**Fornecedor**

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA

Percentual

57%





Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

RELATÓRIO DE LANCES DOS FORNECEDORES

Lote 02 CAMINHÃO VOLKSWAGEN

Lance 1

Fornecedor

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Percentual

18%
25%
35,3%

Lance 2

Fornecedor

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Percentual

35,5%
37%
37,5%

Lance 3

Fornecedor

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Percentual

38%
40%
Declinou

Lance 4

Fornecedor

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP

Percentual

40,5%
41%

Lance 5

Fornecedor

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP

Percentual

Declinou
41%

Vencedor

Fornecedor

MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP

Percentual

41%



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

00252

RELATÓRIO DE LANCES DOS FORNECEDORES

Lote 03 CAMINHAO MERCEDES BENZ

Lance 1

Fornecedor	Percentual
JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA	18%
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP	25%
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	37,6%

Lance 2

Fornecedor	Percentual
JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA	38%
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP	38,5%
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	39%

Lance 3

Fornecedor	Percentual
JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA	39,5%
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP	40%
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	40,5%

Lance 4

Fornecedor	Percentual
JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA	41%
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP	Declinou
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	41,5%

Lance 5

Fornecedor	Percentual
JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA	Declinou
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	41,5%

Vencedor

Fornecedor	Percentual
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	41,5%



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

RELATÓRIO DE LANCES DOS FORNECEDORES

Lote 04 CAMIONETE GM-CHEVROLET

Lance 1

Fornecedor

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP
SIGOLIN & SIGOLIN
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Percentual

18%
25%
25%
36,6%

Lance 2

Fornecedor

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP
SIGOLIN & SIGOLIN
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Percentual

37%
Declinou
37,5%
38%

Lance 3

Fornecedor

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
SIGOLIN & SIGOLIN
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Percentual

Declinou
38,5%
Declinou

Fornecedor

Fornecedor

SIGOLIN & SIGOLIN

Percentual

38,5%



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

00254

RELATÓRIO DE LANCES DOS FORNECEDORES

Lote 05 CAMIONETE FORD

Lance 1

Fornecedor

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Percentual

18%
25%
37,6%

Lance 2

Fornecedor

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Percentual

38%
39%
39,5%

Lance 3

Fornecedor

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Percentual

Declinou
40%
Declinou

Vencedor

Fornecedor

MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP

Percentual

40%



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

00255

RELATÓRIO DE LANCES DOS FORNECEDORES

Lote 06 AMBULANCIA RENAULT

Lance 1

Fornecedor

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP
SIGOLIN & SIGOLIN
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Percentual

18%
22%
25%
35%

Lance 2

Fornecedor

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP
SIGOLIN & SIGOLIN
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Percentual

35,5%
36%
36,5%
37%

Lance 3

Fornecedor

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP
SIGOLIN & SIGOLIN
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Percentual

37,5%
38%
38,5%
39%

Lance 4

Fornecedor

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP
SIGOLIN & SIGOLIN
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Percentual

Declinou
Declinou
39,5%
40%

Lance 5

Fornecedor

SIGOLIN & SIGOLIN
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Percentual

40,5%
Declinou

Vencedor

Fornecedor
SIGOLIN & SIGOLIN

Percentual
40,5%

00256



Handwritten signatures in blue ink, including a large scribble at the top, a signature in the middle, and a signature at the bottom.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

00257

RELATÓRIO DE LANCES DOS FORNECEDORES

Lote 07 MICRO ONIBUS IVECO

Lance 1

Fornecedor

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Percentual

18%
27%
36,6%

Lance 2

Fornecedor

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Percentual

37%
38%
39%

Lance 3

Fornecedor

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Percentual

39,5%
40%
40,5%

Lance 4

Fornecedor

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Percentual

41%
42%
42,5%

Lance 5

Fornecedor

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Percentual

43%
Declinou
Declinou

Vencedor

Fornecedor

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA

Percentual

43%



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

00258

RELATÓRIO DE LANCES DOS FORNECEDORES

Lote 08 MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN

Lance 1

Fornecedor	Percentual
JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA	18%
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP	25%
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	36,6%

Lance 2

Fornecedor	Percentual
JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA	37%
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP	39%
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	39,5%

Lance 3

Fornecedor	Percentual
JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA	40%
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP	41%
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	41,5%

Lance 4

Fornecedor	Percentual
JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA	Declinou
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP	42%
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	Declinou

Vencedor

Fornecedor	Percentual
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP	42%



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

00259

RELATÓRIO DE LANCES DOS FORNECEDORES

Lote 09 MICRO ONIBUS AGRALE

Lance 1

Fornecedor

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Percentual

18%
26%
36,6%

Lance 2

Fornecedor

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Percentual

37%
37,5%
38%

Lance 3

Fornecedor

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Percentual

Declinou
38,5%
39%

Lance 3

Fornecedor

MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Percentual

Declinou
39%

Vencedor

Fornecedor

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Percentual

39%



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

00060

RELATÓRIO DE LANCES DOS FORNECEDORES

Lote 10 ONIBUS VOLKSWAGEN

Lance 1

Fornecedor

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Percentual

18%
25%
35%

Lance 2

Fornecedor

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Percentual

35,5%
36%
36,5%

Lance 3

Fornecedor

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Percentual

37%
39%
39,5%

Lance 4

Fornecedor

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Percentual

Declinou
40%
40,5%

Lance 5

Fornecedor

MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Percentual

41%
41,5%

Lance 6

Fornecedor

MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Percentual

42%
42,5%

Lance 7

90261

Fornecedor

MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Percentual

43%

Declinou

Vencedor

Fornecedor

MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP

Percentual

43%

Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom right of the page. There are several overlapping marks, including a large, dense scribble at the top, a signature-like mark in the middle, and a long, thin scribble at the bottom.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

00262

RELATÓRIO DE LANCES DOS FORNECEDORES

Lote 11 ONIBUS MERCEDES BENZ

Lance 1

Fornecedor	Percentual
JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA	18%
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP	27%
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	35%

Lance 2

Fornecedor	Percentual
JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA	35,5%
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP	36%
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	37%

Lance 3

Fornecedor	Percentual
JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA	37,5%
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP	Declinou
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	38%

Lance 4

Fornecedor	Percentual
JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA	Declinou
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	38%

Vencedor

Fornecedor	Percentual
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	38%



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

00263

RELATÓRIO DE LANCES DOS FORNECEDORES

Lote 12 VANS SPRINTERM E CITROEN

Lance 1

Fornecedor	Percentual
JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA	18%
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP	25%
SIGOLIN & SIGOLIN	25%
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	28,3%

Lance 2

Fornecedor	Percentual
JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA	29%
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP	Declinou
SIGOLIN & SIGOLIN	29,5%
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	30%

Lance 3

Fornecedor	Percentual
JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA	Declinou
SIGOLIN & SIGOLIN	30,5%
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	31%

Lance 4

Fornecedor	Percentual
SIGOLIN & SIGOLIN	31,5%
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	32%

Lance 5

Fornecedor	Percentual
SIGOLIN & SIGOLIN	Declinou
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	32%

Vencedor

Fornecedor	Percentual
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	32%



00264

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

RELATÓRIO DE LANCES DOS FORNECEDORES

Lote 13 CAMINHÃO VOLVO

Lance 1

Fornecedor

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Percentual

18%
22%
30%

Lance 2

Fornecedor

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Percentual

30,5%
32%
32,5%

Lance 3

Fornecedor

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Percentual

33%
34%
34,5%

Lance 4

Fornecedor

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Percentual

35%
Declinou
Declinou

Vencedor

Fornecedor

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA

Percentual

35%



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

RELATÓRIO DE LANCES DOS FORNECEDORES

Lote 14 ONIBUS MARCOPOLO

Lance 1

Fornecedor	Percentual
JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA	18%
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP	26%
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	31,6%

Lance 2

Fornecedor	Percentual
JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA	32%
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP	32,5%
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	33%

Lance 3

Fornecedor	Percentual
JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA	Declinou
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP	33,5%
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	34%

Lance 4

Fornecedor	Percentual
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP	34,5%
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	Declinou

Vencedor

Fornecedor	Percentual
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP	34,5%



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

RELATÓRIO DE LANCES DOS FORNECEDORES

Lote 15 CAMINHÃO IVECO

Lance 1

Fornecedor

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Percentual

18%
24%
30%

Lance 2

Fornecedor

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Percentual

30,5%
Declinou
31%

Lance 3

Fornecedor

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Percentual

31,5%
32%

Lance 4

Fornecedor

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Percentual

Declinou
32%

Vencedor

Fornecedor

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Percentual

32%



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

00267

RELATÓRIO DE LANCES DOS FORNECEDORES

Lote 16 ONIBUS VOLVO

Lance 1

Fornecedor	Percentual
JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA	18%
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP	23%
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	31,6%

Lance 2

Fornecedor	Percentual
JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA	32%
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP	Declinou
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	32,5%

Lance 3

Fornecedor	Percentual
JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA	33%
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	33,5%

Lance 4

Fornecedor	Percentual
JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA	34%
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	34,5%

Lance 5

Fornecedor	Percentual
JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA	35%
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	36%

Lance 6

Fornecedor	Percentual
JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA	36,5%
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	37%

Lance 7

Fornecedor	Percentual
JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA	37,5%
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	38%

Lance 8**Fornecedor**

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Percentual

38,5%
39%

Lance 9**Fornecedor**

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Percentual

39,5%
40%

Lance 10**Fornecedor**

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Percentual

40,5%
41%

Lance 11**Fornecedor**

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Percentual

41,5%
Declinou

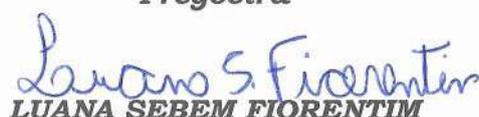
Vencedor**Fornecedor**

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA

Percentual

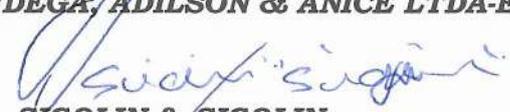
41,5%

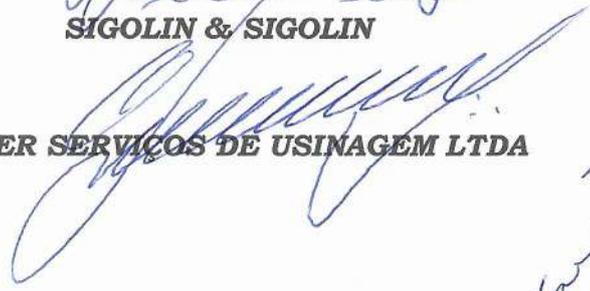

ELIANE BRUM**Pregoeira**

ELIONETE K. S. CASTIGLIONI**Equipe de Apoio**

LUANA SEBEM FIORENTIM**Equipe de Apoio**

MAICON CAMARGO DE SOUZA**Equipe de Apoio**


JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA


MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP


SIGOLIN & SIGOLIN


SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 28/2020

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Formecedor: 340-9 JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA CNPJ: 81.049.413/0001-62 Telefone: 46 3563 1327 Status: Classificado									
Email: mec.entretiros@outlook.com									
Representante: 649387-1 JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO									
Lote 001 - Lote 001									
001	13337 Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica	UN	1,00	Classificado			30.000,00	30.000,00	*
002	13338 Serviço de mecânica corretiva e preventiva	HO	300,00	Classificado			116,00	34.800,00	*
Lote 007 - Lote 007									
001	13337 Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica	UN	1,00	Classificado			35.000,00	35.000,00	*
002	13338 Serviço de mecânica corretiva e preventiva	HO	250,00	Classificado			116,00	29.000,00	*
Lote 013 - Lote 013									
001	13337 Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica	UN	1,00	Classificado			5.000,00	5.000,00	*
002	13338 Serviço de mecânica corretiva e preventiva	HO	100,00	Classificado			116,00	11.600,00	*
Lote 016 - Lote 016									
001	13337 Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica	UN	1,00	Classificado			5.000,00	5.000,00	*
002	13338 Serviço de mecânica corretiva e preventiva	HO	50,00	Classificado			116,00	5.800,00	*
Lote 002 - Lote 002									
Formecedor: 976-8 MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA CNPJ: 76.513.639/0001-32 Telefone: 46 3563 1414 Status: Classificado									
Email: mecanicabudega@hotmail.com									
Representante: 649388-4 ADILSON LUIZ FAVERO									
Lote 002 - Lote 002									
001	13337 Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica	UN	1,00	Classificado			20.000,00	20.000,00	*
002	13338 Serviço de mecânica corretiva e preventiva	HO	150,00	Classificado			116,00	17.400,00	*
Lote 005 - Lote 005									
001	13337 Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica	UN	1,00	Classificado			10.000,00	10.000,00	*
002	13338 Serviço de mecânica corretiva e preventiva	HO	150,00	Classificado			116,00	17.400,00	*
Lote 008 - Lote 008									
001	13337 Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica	UN	1,00	Classificado			25.000,00	25.000,00	*
002	13338 Serviço de mecânica corretiva e preventiva	HO	180,00	Classificado			116,00	20.880,00	*
Lote 010 - Lote 010									
001	13337 Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica	UN	1,00	Classificado			20.000,00	20.000,00	*
002	13338 Serviço de mecânica corretiva e preventiva	HO	250,00	Classificado			116,00	29.000,00	*



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 28/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 014 - Lote 014									
001	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica	UN	1,00	Classificado			10.000,00	10.000,00	*
002	Serviço de mecânica corretiva e preventiva	HO	50,00	Classificado			116,00	5.800,00	*
Fornecedor: 549494-0 SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA CNPJ: 04.132.587/0001-43 Telefone: (46) 3055-1312 Status: Classificado Email: retificasanderson@hotmail.com Representante: 549898-5 ANDRE SANDERSON									
Lote 003 - Lote 003									
001	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica	UN	1,00	Classificado			25.000,00	25.000,00	*
002	Serviço de mecânica corretiva e preventiva	HO	250,00	Classificado			116,00	29.000,00	*
Lote 009 - Lote 009									
001	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica	UN	1,00	Classificado			5.000,00	5.000,00	*
002	Serviço de mecânica corretiva e preventiva	HO	50,00	Classificado			116,00	5.800,00	*
Lote 011 - Lote 011									
001	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica	UN	1,00	Classificado			10.000,00	10.000,00	*
002	Serviço de mecânica corretiva e preventiva	HO	50,00	Classificado			116,00	5.800,00	*
Lote 012 - Lote 012									
001	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica	UN	1,00	Classificado			15.000,00	15.000,00	*
002	Serviço de mecânica corretiva e preventiva	HO	100,00	Classificado			116,00	11.600,00	*
Lote 015 - Lote 015									
001	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica	UN	1,00	Classificado			5.000,00	5.000,00	*
002	Serviço de mecânica corretiva e preventiva	HO	50,00	Classificado			116,00	5.800,00	*
Fornecedor: 559603-8 SIGOLIN & SIGOLIN LTDA CNPJ: 26.354.244/0001-66 Telefone: 46 3563 1920 Status: Classificado Email: luciano_liri@hotmail.com Representante: 570751-0 JULIAN SIGOLIN									
Lote 004 - Lote 004									
001	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica	UN	1,00	Classificado			10.000,00	10.000,00	*
002	Serviço de mecânica corretiva e preventiva	HO	100,00	Classificado			116,00	11.600,00	*
Lote 006 - Lote 006									
001	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica	UN	1,00	Classificado			30.000,00	30.000,00	*
002	Serviço de mecânica corretiva e preventiva	HO	250,00	Classificado			116,00	29.000,00	*



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 20
Classificação por Fornecedor
Pregão 28/2020

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
------	-----------------	-----	------------	--------	-------	--------	----------------	-------------	-----

VALOR TOTAL: 530.260,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020

Relação de Participantes

Pregão 28/2020

00272

Equipário

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº123/2006			
340-9	81.049.413/0001-62	JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA	Classificado
976-8	76.513.639/0001-32	MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA	Classificado
549494-0	04.132.587/0001-43	SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	Classificado
569603-8	26.354.244/0001-66	SIGOLIN & SIGOLIN LTDA	Classificado

Qtde de fornecedores: 004

Qtde total de fornecedores: 004



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020 - Processo nº 161/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por maior desconto por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	Desconto %
1	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMINHÃO FORD para veículos placas: APL-3648, APL-3651, AVK-3478, AVK-3479, ASV-8092, BBB-5212, AQR-5284			UN	1,00	30.000,00	30.000,00	57%
1	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMINHÃO FORD para veículos placas: APL-3648, APL-3651, AVK-3478, AVK-3479, ASV-8092, BBB-5212, AQR-5284			HORAS	300,00	116,00	34.800,00	
7	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo MICRO ONIBUS IVECO para veículos placas: AXM-0689, ART-2940, AXH-1558, ART-1356, ATP-6295			UN	1,00	35.000,00	35.000,00	43%
7	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo MICRO ONIBUS IVECO para veículos placas: AXM-0689, ART-2940, AXH-1558, ART-1356, ATP-6295			HORAS	250,00	116,00	29.000,00	
13	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMINHÃO VOLVO para veículos placas: MGU-6820			UN	1,00	5.000,00	5.000,00	35%
13	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMINHÃO VOLVO para veículos placas: MGU-6820			HORAS	100,00	116,00	11.600,00	
16	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo ONIBUS VOLVO para veículos placas: AEW-5207			UN	1,00	5.000,00	5.000,00	41,5%
16	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo ONIBUS VOLVO para veículos placas: AEW-5207			HORAS	50,00	116,00	5.800,00	
TOTAL								156.200,00	
MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	Desconto %
2	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMINHÃO			UN	1,00	20.000,00	20.000,00	



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		VOLKSWAGEN para veículos placas: AWW-8975, AIC-2934, AUQ-7304							
2	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMINHÃO VOLKSWAGEN para veículos placas: AWW-8975, AIC-2934, AUQ-7304			HORAS	150,00	116,00	17.400,00	41%
5	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMIONETE FORD para veículos placas: AKI-1732, AJX-9172			UN	1,00	10.000,00	10.000,00	40%
5	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMIONETE FORD para veículos placas: AKI-1732, AJX-9172			HORAS	150,00	116,00	17.400,00	
8	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN para veículos placas: ALU-2672, ASB-2099, ASA-1857			UN	1,00	25.000,00	25.000,00	42%
8	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN para veículos placas: ALU-2672, ASB-2099, ASA-1857			HORAS	180,00	116,00	20.880,00	
10	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo ONIBUS VOLKSWAGEN para veículos placas: BBT-4402, AXE-3158, AXE-3162			UN	1,00	20.000,00	20.000,00	43%
10	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo ONIBUS VOLKSWAGEN para veículos placas: BBT-4402, AXE-3158, AXE-3162			HORAS	250,00	116,00	29.000,00	
14	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo ONIBUS MARCOPOLO para veículos placas: BBM-7679			UN	1,00	10.000,00	10.000,00	34,5%
14	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo ONIBUS MARCOPOLO para veículos placas: BBM-7679			HORAS	50,00	116,00	5.800,00	
TOTAL								175.480,00	
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	Desconto%
3	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMINHÃO MERCEDES BENZ para veículos placas: BJC-7661, ADE-1886, MAC-5341, APH-2309, AYI-3970, AIS-4385, IPX-5753, MAI-6798			UN	1,00	25.000,00	25.000,00	41,5%
3	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMINHÃO MERCEDES BENZ para veículos placas: BJC-7661, ADE-1886, MAC-5341, APH-2309, AYI-3970, AIS-4385, IPX-5753, MAI-6798			HORAS	250,00	116,00	29.000,00	
9	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo MICRO ONIBUS AGRALE para veículos placas: KEE-3704			UN	1,00	5.000,00	5.000,00	39%
9	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo MICRO ONIBUS AGRALE para veículos placas: KEE-3704			HORAS	50,00	116,00	5.800,00	



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

11	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo ONIBUS MERCEDES BENZ para veículos placas: AXM-0686			UN	1,00	10.000,00	10.000,00	38%
11	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo ONIBUS MERCEDES BENZ para veículos placas: AXM-0686			HORAS	50,00	116,00	5.800,00	
12	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo VANS SPRINTER E CITROEN para veículos placas: JFQ-8236, BDE-7C60, BDE-7C85, BAH-7434			UN	1,00	15.000,00	15.000,00	32%
12	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo VANS SPRINTER E CITROEN para veículos placas: JFQ-8236, BDE-7C60, BDE-7C85, BAH-7434			HORAS	100,00	116,00	11.600,00	
15	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMINHÃO IVECO para veículos placas: BCG-3145			UN	1,00	5.000,00	5.000,00	32%
15	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMINHÃO IVECO para veículos placas: BCG-3145			HORAS	50,00	116,00	5.800,00	
TOTAL								118.000,00	
SIGOLIN & SIGOLIN LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	Desconto %
4	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMIONETE GM-CHEVROLET para veículos placas: BBL-1219, ANH-1285			UN	1,00	10.000,00	10.000,00	38,5%
4	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMIONETE GM-CHEVROLET para veículos placas: BBL-1219, ANH-1285			HORAS	100,00	116,00	11.600,00	
6	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo AMBULÂNCIA RENAULT para veículos placas: AZM-0887, AXJ-8145, ALT-4534, AZL-5183, AYJ-2433			UN	1,00	30.000,00	30.000,00	40,5%
6	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo AMBULÂNCIA RENAULT para veículos placas: AZM-0887, AXJ-8145, ALT-4534, AZL-5183, AYJ-2433			HORAS	250,00	116,00	29.000,00	
TOTAL								80.600,00	

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 19/05/2020.

ELIANE BRUM
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	21/05/2020
JORNAL:	AMP
EDIÇÃO:	2014
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	21/05/2020
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO:	1707
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

								total		
3	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMINHÃO MERCEDES BENZ para veículos placas: BJC-7661, ADE-1886, MAC-5341, APH-2309, AYI-3970, AIS-4385, IPX-5753, MAI-6798				UN	1,00	25.000,00	25.000,00	41,5%
3	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMINHÃO MERCEDES BENZ para veículos placas: BJC-7661, ADE-1886, MAC-5341, APH-2309, AYI-3970, AIS-4385, IPX-5753, MAI-6798				HORAS	250,00	116,00	29.000,00	
9	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo MICRO ONIBUS AGRALE para veículos placas: KEE-3704				UN	1,00	5.000,00	5.000,00	39%
9	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo MICRO ONIBUS AGRALE para veículos placas: KEE-3704				HORAS	50,00	116,00	5.800,00	
11	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo ONIBUS MERCEDES BENZ para veículos placas: AXM-0686				UN	1,00	10.000,00	10.000,00	38%
11	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo ONIBUS MERCEDES BENZ para veículos placas: AXM-0686				HORAS	50,00	116,00	5.800,00	
12	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo VANS SPRINTER E CITROEN para veículos placas: JFQ-8236, BDE-7C60, BDE-7C85, BAH-7434				UN	1,00	15.000,00	15.000,00	32%
12	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo VANS SPRINTER E CITROEN para veículos placas: JFQ-8236, BDE-7C60, BDE-7C85, BAH-7434				HORAS	100,00	116,00	11.600,00	
15	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMINHÃO IVECO para veículos placas: BCG-3145				UN	1,00	5.000,00	5.000,00	32%
15	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMINHÃO IVECO para veículos placas: BCG-3145				HORAS	50,00	116,00	5.800,00	
TOTAL								118.000,00		
SIGOLIN & SIGOLIN LTDA										
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	Desconto %	
4	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMIONETE GM-CHEVROLET para veículos placas: BBL-1219, ANH-1285				UN	1,00	10.000,00	10.000,00	38,5%
4	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMIONETE GM-CHEVROLET para veículos placas: BBL-1219, ANH-1285				HORAS	100,00	116,00	11.600,00	
6	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo AMBULÂNCIA RENAULT para veículos placas: AZM-0887, AXJ-8145, ALT-4534, AZL-5183, AYJ-2433				UN	1,00	30.000,00	30.000,00	40,5%
6	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo AMBULÂNCIA RENAULT para veículos placas: AZM-0887, AXJ-8145, ALT-4534, AZL-5183, AYJ-2433				HORAS	250,00	116,00	29.000,00	
TOTAL								80.600,00		

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 19 de maio de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:F640D3FB

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020 - Processo nº 161/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Por maior desconto por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA										
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	Desconto %	
1	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMINHÃO FORD para veículos placas: APL-3648, APL-3651, AVK-3478, AVK-3479, ASV-8092, BBB-5212, AQR-5284				UN	1,00	30.000,00	30.000,00	57%
1	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMINHÃO FORD para veículos placas: APL-3648, APL-3651, AVK-3478, AVK-3479, ASV-8092, BBB-5212, AQR-5284				HORAS	300,00	116,00	34.800,00	
7	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo MICRO ONIBUS IVECO para veículos placas: AXM-0689, ART-2940, AXH-1558, ART-1356, ATP-6295				UN	1,00	35.000,00	35.000,00	43%
7	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo MICRO ONIBUS IVECO para veículos placas: AXM-0689, ART-2940, AXH-1558, ART-1356, ATP-6295				HORAS	250,00	116,00	29.000,00	
13	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMINHÃO VOLVO para veículos placas: MGU-6820				UN	1,00	5.000,00	5.000,00	35%
13	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMINHÃO VOLVO para veículos placas: MGU-6820				HORAS	100,00	116,00	11.600,00	
16	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo ONIBUS VOLVO para veículos placas: AEW-5207				UN	1,00	5.000,00	5.000,00	41,5%
16	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo ONIBUS VOLVO para veículos placas: AEW-5207				HORAS	50,00	116,00	5.800,00	
TOTAL								156.200,00		
MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA										
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	Desconto %	

30277

2	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMINHÃO VOLKSWAGEN para veículos placas: AWW-8975, AIC-2934, AUQ-7304			UN	1,00	20.000,00	20.000,00	
2	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMINHÃO VOLKSWAGEN para veículos placas: AWW-8975, AIC-2934, AUQ-7304			HORAS	150,00	116,00	17.400,00	41%
5	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMIONETE FORD para veículos placas: AKI-1732, AJX-9172			UN	1,00	10.000,00	10.000,00	
5	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMIONETE FORD para veículos placas: AKI-1732, AJX-9172			HORAS	150,00	116,00	17.400,00	40%
8	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN para veículos placas: ALU-2672, ASB-2099, ASA-1857			UN	1,00	25.000,00	25.000,00	
8	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN para veículos placas: ALU-2672, ASB-2099, ASA-1857			HORAS	180,00	116,00	20.880,00	42%
10	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo ONIBUS VOLKSWAGEN para veículos placas: BBT-4402, AXE-3158, AXE-3162			UN	1,00	20.000,00	20.000,00	
10	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo ONIBUS VOLKSWAGEN para veículos placas: BBT-4402, AXE-3158, AXE-3162			HORAS	250,00	116,00	29.000,00	43%
14	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo ONIBUS MARCOPOLO para veículos placas: BBM-7679			UN	1,00	10.000,00	10.000,00	
14	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo ONIBUS MARCOPOLO para veículos placas: BBM-7679			HORAS	50,00	116,00	5.800,00	34,5%
TOTAL								175.480,00	
SANDEK SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	Desconto%
3	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMINHÃO MERCEDES BENZ para veículos placas: BJC-7661, ADE-1886, MAC-5341, APH-2309, AYI-3970, AIS-4385, IPX-5753, MAI-6798			UN	1,00	25.000,00	25.000,00	
3	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMINHÃO MERCEDES BENZ para veículos placas: BJC-7661, ADE-1886, MAC-5341, APH-2309, AYI-3970, AIS-4385, IPX-5753, MAI-6798			HORAS	250,00	116,00	29.000,00	41,5%
9	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo MICRO ONIBUS AGRALE para veículos placas: KEE-3704			UN	1,00	5.000,00	5.000,00	
9	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo MICRO ONIBUS AGRALE para veículos placas: KEE-3704			HORAS	50,00	116,00	5.800,00	39%
11	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo ONIBUS MERCEDES BENZ para veículos placas: AXM-0686			UN	1,00	10.000,00	10.000,00	
11	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo ONIBUS MERCEDES BENZ para veículos placas: AXM-0686			HORAS	50,00	116,00	5.800,00	38%
12	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo VANS SPRINTERM E CITROEN para veículos placas: JFQ-8236, BDE-7C60, BDE-7C85, BAH-7434			UN	1,00	15.000,00	15.000,00	
12	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo VANS SPRINTERM E CITROEN para veículos placas: JFQ-8236, BDE-7C60, BDE-7C85, BAH-7434			HORAS	100,00	116,00	11.600,00	32%
15	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMINHÃO IVECO para veículos placas: BCG-3145			UN	1,00	5.000,00	5.000,00	
15	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMINHÃO IVECO para veículos placas: BCG-3145			HORAS	50,00	116,00	5.800,00	32%
TOTAL								118.000,00	
SIGOLIN & SIGOLIN LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	Desconto %
4	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMIONETE GM-CHEVROLET para veículos placas: BBL-1219, ANH-1285			UN	1,00	10.000,00	10.000,00	
4	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMIONETE GM-CHEVROLET para veículos placas: BBL-1219, ANH-1285			HORAS	100,00	116,00	11.600,00	38,5%
6	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo AMBULÂNCIA RENAULT para veículos placas: AZM-0887, AXJ-8145, ALT-4534, AZL-5183, AYJ-2433			UN	1,00	30.000,00	30.000,00	
6	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo AMBULÂNCIA RENAULT para veículos placas: AZM-0887, AXJ-8145, ALT-4534, AZL-5183, AYJ-2433			HORAS	250,00	116,00	29.000,00	40,5%
TOTAL								80.600,00	

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 19/05/2020.

ELIANE BRUM
PregoeiraPublicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:7E3E08CFMUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020 - Processo nº 161/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por maior desconto por lote FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total, Desconto %

MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total, Desconto %

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total, Desconto %

SIGOLIN & SIGOLIN LTDA Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total, Desconto %

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 19/05/2020. ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020 - Processo nº 183/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes a frota do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Por maior desconto por lote FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

C. E. LAZAROTTO - VENDAS E MANUTENÇÕES - EIRELI Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total, Desconto %

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total, Desconto %

WESTRATOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total, Desconto %

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 20/05/2020. ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 32/2020

OBJETO: Aquisição de medicamento para paciente GABRIELE SOUSA MARTINS, conforme solicitação Ação Civil Pública nº 000876-59/2020.8.16.0154.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total

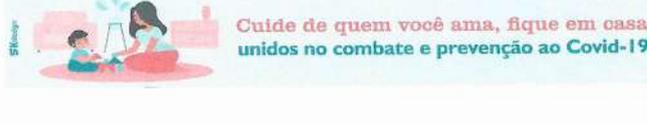
Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 19/05/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR CONTRATADA: WESTRATOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI CNPJ Nº 29.607.386/0001-86

Representante: FRANCIELE MARIA DARON - CPF nº 056.193.619-69 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes a frota do município.

VALOR TOTAL: R\$ 150.800,00 (Cento e Cinquenta Mil e Oitocentos Reais) VIGÊNCIA: 19/05/2021 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/05/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020 - Processo nº 161/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por maior desconto por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por maior desconto por lote.

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	Desconto %
1	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMINHÃO FORD para veículos placas: APL-3648, APL-3651, AVK-3478, AVK-3479, ASV-8092, BBB-5212, AQR-5284			UN	1,00	30.000,00	30.000,00	57%
1	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMINHÃO FORD para veículos placas: APL-3648, APL-3651, AVK-3478, AVK-3479, ASV-8092, BBB-5212, AQR-5284			HORAS	300,00	116,00	34.800,00	
7	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo MICRO ONIBUS IVECO para veículos placas: AXM-0689, ART-2940, AXH-1558, ART-1356, ATP-6295			UN	1,00	35.000,00	35.000,00	43%
7	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo MICRO ONIBUS IVECO para veículos placas: AXM-0689, ART-2940, AXH-1558, ART-1356, ATP-6295			HORAS	250,00	116,00	29.000,00	
13	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMINHÃO VOLVO para veículos placas: MGU-6820			UN	1,00	5.000,00	5.000,00	35%
13	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMINHÃO VOLVO para veículos placas: MGU-6820			HORAS	100,00	116,00	11.600,00	
16	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo ONIBUS VOLVO para veículos placas: AEW-5207			UN	1,00	5.000,00	5.000,00	41,5%
16	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo ONIBUS VOLVO para veículos placas: AEW-5207			HORAS	50,00	116,00	5.800,00	
TOTAL								156.200,00	
MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	Desconto %
2	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMINHÃO VOLKSWAGEN para veículos placas:			UN	1,00	20.000,00	20.000,00	



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

2	2	AWW-8975, AIC-2934, AUQ-7304			HORAS	150,00	116,00	17.400,00	41%
5	1	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMINHÃO VOLKSWAGEN para veículos placas: AWW-8975, AIC-2934, AUQ-7304			UN	1,00	10.000,00	10.000,00	40%
5	2	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMIONETE FORD para veículos placas: AKI-1732, AJX-9172			HORAS	150,00	116,00	17.400,00	
8	1	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMIONETE FORD para veículos placas: AKI-1732, AJX-9172			UN	1,00	25.000,00	25.000,00	42%
8	2	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN para veículos placas: ALU-2672, ASB-2099, ASA-1857			HORAS	180,00	116,00	20.880,00	
10	1	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN para veículos placas: ALU-2672, ASB-2099, ASA-1857			UN	1,00	20.000,00	20.000,00	43%
10	2	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo ONIBUS VOLKSWAGEN para veículos placas: BBT-4402, AXE-3158, AXE-3162			HORAS	250,00	116,00	29.000,00	
14	1	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo ONIBUS VOLKSWAGEN para veículos placas: BBT-4402, AXE-3158, AXE-3162			UN	1,00	10.000,00	10.000,00	34,5%
14	2	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo ONIBUS MARCOPOLO para veículos placas: BBM-7679			HORAS	50,00	116,00	5.800,00	
TOTAL								175.480,00	
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	Desconto%
3	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMINHÃO MERCEDES BENZ para veículos placas: BJC-7661, ADE-1886, MAC-5341, APH-2309, AYI-3970, AIS-4385, IPX-5753, MAI-6798			UN	1,00	25.000,00	25.000,00	41,5%
3	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMINHÃO MERCEDES BENZ para veículos placas: BJC-7661, ADE-1886, MAC-5341, APH-2309, AYI-3970, AIS-4385, IPX-5753, MAI-6798			HORAS	250,00	116,00	29.000,00	
9	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo MICRO ONIBUS AGRALE para veículos placas: KEE-3704			UN	1,00	5.000,00	5.000,00	39%
9	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo MICRO ONIBUS AGRALE para veículos placas: KEE-3704			HORAS	50,00	116,00	5.800,00	
11	1	Peças para manutenção corretiva e			UN	1,00	10.000,00	10.000,00	



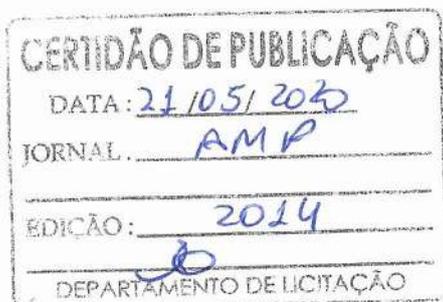
Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

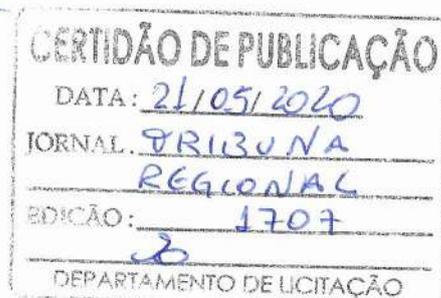
		preventiva de mecânica em veículos pesados modelo ONIBUS MERCEDES BENZ para veículos placas: AXM-0686								
11	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo ONIBUS MERCEDES BENZ para veículos placas: AXM-0686			HORAS	50,00	116,00	5.800,00		38%
12	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo VANS SPRINTERM E CITROEN para veículos placas: JFQ-8236, BDE-7C60, BDE-7C85, BAH-7434			UN	1,00	15.000,00	15.000,00		32%
12	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo VANS SPRINTERM E CITROEN para veículos placas: JFQ-8236, BDE-7C60, BDE-7C85, BAH-7434			HORAS	100,00	116,00	11.600,00		
15	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMINHÃO IVECO para veículos placas: BCG-3145			UN	1,00	5.000,00	5.000,00		32%
15	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMINHÃO IVECO para veículos placas: BCG-3145			HORAS	50,00	116,00	5.800,00		
TOTAL								118.000,00		
SIGOLIN & SIGOLIN LTDA										
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	Desconto %	
4	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMIONETE GM-CHEVROLET para veículos placas: BBL-1219, ANH-1285			UN	1,00	10.000,00	10.000,00	38,5%	
4	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMIONETE GM-CHEVROLET para veículos placas: BBL-1219, ANH-1285			HORAS	100,00	116,00	11.600,00		
6	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo AMBULÂNCIA RENAULT para veículos placas: AZM-0887, AXJ-8145, ALT-4534, AZL-5183, AYJ-2433			UN	1,00	30.000,00	30.000,00	40,5%	
6	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo AMBULÂNCIA RENAULT para veículos placas: AZM-0887, AXJ-8145, ALT-4534, AZL-5183, AYJ-2433			HORAS	250,00	116,00	29.000,00		
TOTAL								80.600,00		

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 19 de maio de 2020.



ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 32/2020

OBJETO: Aquisição de medicamento para paciente GABRIELE SOUSA MARTINS, conforme solicitação Ação Civil Pública nº 0000876-59.2020.8.16.0154.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

GENAINE DOS SANTOS SARTOR E CIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ENOXAPARINA 40MG	VERSA		UN	180,00	54,50	9.810,00
TOTAL								9.810,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:6DA30437

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020 - Processo nº 161/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Por maior desconto por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por maior desconto por lote.

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	Desconto %
1	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMINHÃO FORD para veículos placas: APL-3648, APL-3651, AVK-3478, AVK-3479, ASV-8092, BBB-5212, AQR-5284			UN	1,00	30.000,00	30.000,00	57%
1	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMINHÃO FORD para veículos placas: APL-3648, APL-3651, AVK-3478, AVK-3479, ASV-8092, BBB-5212, AQR-5284			HORAS	300,00	116,00	34.800,00	
7	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo MICRO ONIBUS IVECO para veículos placas: AXM-0689, ART-2940, AXH-1558, ART-1356, ATP-6295			UN	1,00	35.000,00	35.000,00	43%
	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo MICRO ONIBUS IVECO para veículos placas: AXM-0689, ART-2940, AXH-1558, ART-1356, ATP-6295			HORAS	250,00	116,00	29.000,00	
13	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMINHÃO VOLVO para veículos placas: MGU-6820			UN	1,00	5.000,00	5.000,00	35%
13	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMINHÃO VOLVO para veículos placas: MGU-6820			HORAS	100,00	116,00	11.600,00	
16	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo ONIBUS VOLVO para veículos placas: AEW-5207			UN	1,00	5.000,00	5.000,00	41,5%
16	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo ONIBUS VOLVO para veículos placas: AEW-5207			HORAS	50,00	116,00	5.800,00	
TOTAL								156.200,00	
MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	Desconto %
2	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMINHÃO VOLKSWAGEN para veículos placas: AWW-8975, AIC-2934, AUQ-7304			UN	1,00	20.000,00	20.000,00	41%
2	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMINHÃO VOLKSWAGEN para veículos placas: AWW-8975, AIC-2934, AUQ-7304			HORAS	150,00	116,00	17.400,00	
5	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMIONETE FORD para veículos placas: AKI-1732, AJX-9172			UN	1,00	10.000,00	10.000,00	40%
5	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMIONETE FORD para veículos placas: AKI-1732, AJX-9172			HORAS	150,00	116,00	17.400,00	
8	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN para veículos placas: ALU-2672, ASB-2099, ASA-1857			UN	1,00	25.000,00	25.000,00	42%
8	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN para veículos placas: ALU-2672, ASB-2099, ASA-1857			HORAS	180,00	116,00	20.880,00	
10	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo ONIBUS VOLKSWAGEN para veículos placas: BBT-4402, AXE-3158, AXE-3162			UN	1,00	20.000,00	20.000,00	43%
10	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo ONIBUS VOLKSWAGEN para veículos placas: BBT-4402, AXE-3158, AXE-3162			HORAS	250,00	116,00	29.000,00	
14	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo ONIBUS MARCOPOLO para veículos placas: BBM-7679			UN	1,00	10.000,00	10.000,00	34,5%
14	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo ONIBUS MARCOPOLO para veículos placas: BBM-7679			HORAS	50,00	116,00	5.800,00	
TOTAL								175.480,00	
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço	Desconto%

							total		
3	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMINHÃO MERCEDES BENZ para veículos placas: BJC-7661, ADE-1886, MAC-5341, APH-2309, AYI-3970, AIS-4385, IPX-5753, MAI-6798			UN	1,00	25.000,00	25.000,00	41,5%
3	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMINHÃO MERCEDES BENZ para veículos placas: BJC-7661, ADE-1886, MAC-5341, APH-2309, AYI-3970, AIS-4385, IPX-5753, MAI-6798			HORAS	250,00	116,00	29.000,00	
9	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo MICRO ONIBUS AGRALE para veículos placas: KEE-3704			UN	1,00	5.000,00	5.000,00	39%
9	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo MICRO ONIBUS AGRALE para veículos placas: KEE-3704			HORAS	50,00	116,00	5.800,00	
11	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo ONIBUS MERCEDES BENZ para veículos placas: AXM-0686			UN	1,00	10.000,00	10.000,00	38%
11	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo ONIBUS MERCEDES BENZ para veículos placas: AXM-0686			HORAS	50,00	116,00	5.800,00	
12	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo VANS SPRINTERM E CITROEN para veículos placas: JFQ-8236, BDE-7C60, BDE-7C85, BAH-7434			UN	1,00	15.000,00	15.000,00	32%
12	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo VANS SPRINTERM E CITROEN para veículos placas: JFQ-8236, BDE-7C60, BDE-7C85, BAH-7434			HORAS	100,00	116,00	11.600,00	
15	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMINHÃO IVECO para veículos placas: BCG-3145			UN	1,00	5.000,00	5.000,00	32%
15	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMINHÃO IVECO para veículos placas: BCG-3145			HORAS	50,00	116,00	5.800,00	
TOTAL								118.000,00	
SIGOLIN & SIGOLIN LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	Desconto %
4	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMIONETE GM-CHEVROLET para veículos placas: BBL-1219, ANH-1285			UN	1,00	10.000,00	10.000,00	38,5%
4	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMIONETE GM-CHEVROLET para veículos placas: BBL-1219, ANH-1285			HORAS	100,00	116,00	11.600,00	
6	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo AMBULÂNCIA RENAULT para veículos placas: AZM-0887, AXJ-8145, ALT-4534, AZL-5183, AYJ-2433			UN	1,00	30.000,00	30.000,00	40,5%
6	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo AMBULÂNCIA RENAULT para veículos placas: AZM-0887, AXJ-8145, ALT-4534, AZL-5183, AYJ-2433			HORAS	250,00	116,00	29.000,00	
TOTAL								80.600,00	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 19 de maio de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:F640D3FB

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020 - Processo nº 161/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Por maior desconto por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	Desconto %
1	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMINHÃO FORD para veículos placas: APL-3648, APL-3651, AVK-3478, AVK-3479, ASV-8092, BBB-5212, AQR-5284			UN	1,00	30.000,00	30.000,00	57%
1	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMINHÃO FORD para veículos placas: APL-3648, APL-3651, AVK-3478, AVK-3479, ASV-8092, BBB-5212, AQR-5284			HORAS	300,00	116,00	34.800,00	
7	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo MICRO ONIBUS IVECO para veículos placas: AXM-0689, ART-2940, AXH-1558, ART-1356, ATP-6295			UN	1,00	35.000,00	35.000,00	43%
7	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo MICRO ONIBUS IVECO para veículos placas: AXM-0689, ART-2940, AXH-1558, ART-1356, ATP-6295			HORAS	250,00	116,00	29.000,00	
13	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMINHÃO VOLVO para veículos placas: MGU-6820			UN	1,00	5.000,00	5.000,00	35%
13	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMINHÃO VOLVO para veículos placas: MGU-6820			HORAS	100,00	116,00	11.600,00	
16	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo ONIBUS VOLVO para veículos placas: AEW-5207			UN	1,00	5.000,00	5.000,00	41,5%
16	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo ONIBUS VOLVO para veículos placas: AEW-5207			HORAS	50,00	116,00	5.800,00	
TOTAL								156.200,00	
MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	Desconto %

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020 - Processo nº 161/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e

ocorrer para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por maior desconto por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº. 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por maior desconto por lote.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total, Desconto %

MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total, Desconto %

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total, Desconto %

SIGOLIN & SIGOLIN LTDA

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total, Desconto %

SIGOLIN & SIGOLIN LTDA

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total, Desconto %

SIGOLIN & SIGOLIN LTDA

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total, Desconto %

SIGOLIN & SIGOLIN LTDA

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total, Desconto %

SIGOLIN & SIGOLIN LTDA

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total, Desconto %

SIGOLIN & SIGOLIN LTDA

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total, Desconto %

SIGOLIN & SIGOLIN LTDA

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total, Desconto %

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 19 de maio de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020 - Processo nº 183/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes a frota do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Por maior desconto por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº. 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por maior desconto por lote

O. E. LAZZAROTTO - VENDAS E MANUTENÇÕES - EIRELI

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total, Desconto %

J. MARTINELLI EIRELI

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total, Desconto %

JOSE CLAUDIMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total, Desconto %

WESTRATOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total, Desconto %

WESTRATOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total, Desconto %

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 20 de maio de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

Advertisement for 'LIGA DA LIMPEZA' featuring cartoon characters and text: 'DICA DA LIGA DA LIMPEZA', 'Você sabia? Que para separar o lixo em casa você só precisa de duas lixeiras...', 'COLETA SELETIVA DE LIXO', 'Nossa Cidade mais limpa e bonita!'.

Advertisement for 'fique em casa' with text: 'fique em casa', 'NÃO É SOBRE SI, É SOBRE TODOS', 'unidos no combate e prevenção ao Covid-19'.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento n° 87/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 81.049.413/0001-62, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	Desconto %
1	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMINHÃO FORD para veículos placas: APL-3648, APL-3651, AVK-3478, AVK-3479, ASV-8092, BBB-5212, AQR-5284			UN	1,00	30.000,00	30.000,00	57%
1	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMINHÃO FORD para veículos placas: APL-3648, APL-3651, AVK-3478, AVK-3479, ASV-8092, BBB-5212, AQR-5284			HORAS	300,00	116,00	34.800,00	
7	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo MICRO ONIBUS IVECO para veículos placas: AXM-0689, ART-2940, AXH-1558, ART-1356, ATP-6295			UN	1,00	35.000,00	35.000,00	43%
7	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo MICRO ONIBUS IVECO para veículos placas: AXM-0689, ART-2940, AXH-1558, ART-1356, ATP-6295			HORAS	250,00	116,00	29.000,00	
13	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMINHÃO VOLVO para veículos placas: MGU-6820			UN	1,00	5.000,00	5.000,00	35%
13	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMINHÃO VOLVO para veículos placas: MGU-6820			HORAS	100,00	116,00	11.600,00	
16	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo ONIBUS VOLVO para veículos placas: AEW-5207			UN	1,00	5.000,00	5.000,00	41,5%
16	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo ONIBUS VOLVO para veículos placas: AEW-5207			HORAS	50,00	116,00	5.800,00	
TOTAL								156.200,00	

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

1.1 Os materiais (peças) e serviços, objeto desta licitação, deverão ser



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

entregues/executados na sede da empresa vencedora (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Administração pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o previsto na Lei Federal nº 8.666/2013.

- 1.2 A empresa vencedora deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) das peças e serviços.
- 1.3 Os prazos de que tratam o item 1.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 1.4 Por ocasião da aquisição, a contratada deverá apresentar à fiscalização do contrato, orçamento prévio contendo discriminação e código das peças conforme o sistema AUDATEX, o qual será submetido à avaliação e aprovação, e em seguida aguardar a expedição da ordem/requisição de compras, emitida pela Administração, para efetivo fornecimento das peças.
- 1.5 FORNECER **peças de reposição** em conformidade com a NBR 15.296 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, sendo vedadas peças adquiridas no mercado paralelo, usadas, remanufaturadas ou de procedência duvidosa. Serão verificados especificações, marca, código, prazos de validade e apresentação (estado de conservação das embalagens);
- 1.6 PRESTAR GARANTIA das peças de 90 (noventa) dias;
- 1.7 TROCAR a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação;
- 1.8 REPOR a(s) peça(s) que apresentar(em) defeito, independentemente da sua aceitação;
- 1.9 Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.
- 1.10 Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. **Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.**
- 2 Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 156.200,00(Cento e Cinquenta e Seis Mil e Duzentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias após fornecimento peça/serviço, mediante apresentação da nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 1 Agência: 805-2 Conta: 15300-1.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	730	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	800	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1160	05.005.26.782.2601.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1190	05.005.26.782.2601.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1280	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1370	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) das peças e serviços.

- a) Os prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.
- PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.
- PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) ELIZANDRO ERNI DA COSTA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se



00290

Município de Santo Antonio do Sudoeste

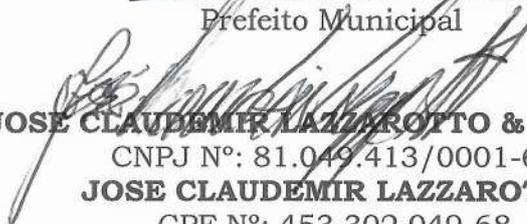
Estado Do Paraná

por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, dezenove dias de maio de 2020


ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

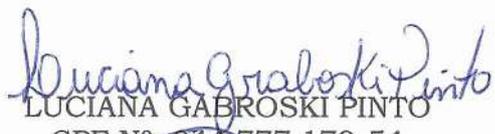

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA

CNPJ N°: 81.049.413/0001-62

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO

CPF N°: 453.302.049-68

Testemunhas:


LUCIANA GABROSKI PINTO

CPF N°: 044.777.179-54


VALDECIR PEREIRA LEITE

CPF N°: 717.616.759-15



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 88/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.513.639/0001-32, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	Desconto %
2	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMINHÃO VOLKSWAGEN para veículos placas: AWW-8975, AIC-2934, AUQ-7304			UN	1,00	20.000,00	20.000,00	41%
2	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMINHÃO VOLKSWAGEN para veículos placas: AWW-8975, AIC-2934, AUQ-7304			HORAS	150,00	116,00	17.400,00	
5	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMIONETE FORD para veículos placas: AKI-1732, AJX-9172			UN	1,00	10.000,00	10.000,00	40%
5	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMIONETE FORD para veículos placas: AKI-1732, AJX-9172			HORAS	150,00	116,00	17.400,00	
8	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN para veículos placas: ALU-2672, ASB-2099, ASA-1857			UN	1,00	25.000,00	25.000,00	42%
8	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN para veículos placas: ALU-2672, ASB-2099, ASA-1857			HORAS	180,00	116,00	20.880,00	
10	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo ONIBUS VOLKSWAGEN para veículos placas: BBT-4402, AXE-3158, AXE-3162			UN	1,00	20.000,00	20.000,00	43%
10	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo ONIBUS VOLKSWAGEN para veículos placas: BBT-4402, AXE-3158, AXE-3162			HORAS	250,00	116,00	29.000,00	



00292

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

14	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo ONIBUS MARCOPOLO para veículos placas: BBM-7679			UN	1,00	10.000,00	10.000,00	34,5%
14	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo ONIBUS MARCOPOLO para veículos placas: BBM-7679			HORAS	50,00	116,00	5.800,00	
TOTAL								175.480,00	

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

- 1.1 Os materiais (peças) e serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues/executados na sede da empresa vencedora (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Administração pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o previsto na Lei Federal nº 8.666/2013.
- 1.2 A empresa vencedora deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) das peças e serviços.
- 1.3 Os prazos de que tratam o item 1.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 1.4 Por ocasião da aquisição, a contratada deverá apresentar à fiscalização do contrato, orçamento prévio contendo discriminação e código das peças conforme o sistema AUDATEX, o qual será submetido à avaliação e aprovação, e em seguida aguardar a expedição da ordem/requisição de compras, emitida pela Administração, para efetivo fornecimento das peças.
- 1.5 FORNECER **peças de reposição** em conformidade com a NBR 15.296 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, sendo vedadas peças adquiridas no mercado paralelo, usadas, remanufaturadas ou de procedência duvidosa. Serão verificadas especificações, marca, código, prazos de validade e apresentação (estado de conservação das embalagens);
- 1.6 PRESTAR GARANTIA das peças de 90 (noventa) dias;
- 1.7 TROCAR a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação;
- 1.8 REPOR a(s) peça(s) que apresentar(em) defeito, independentemente da sua aceitação;
- 1.9 Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.
- 1.10 Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. **Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.**
- 2 Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.



00293

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 175.480,00(Cento e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias após fornecimento peça/serviço, mediante apresentação da nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 1 Agência: 805-2 Conta: 11805-2.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	730	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	800	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1160	05.005.26.782.2601.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1190	05.005.26.782.2601.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1280	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1370	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados do momento do



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

recebimento do pedido (requisição) das peças e serviços.

- a) Os prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) ELIZANDRO ERNI DA COSTA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020** e na proposta



00296

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, dezanove dias de maio de 2020


ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal


MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA

CNPJ Nº: 76.513.639/0001-32

ADILSON LUIZ FAVERO

CPF Nº: 960.163.889-04

Testemunhas:


LUCIANA GABROSKI PINTO

CPF Nº: 044.777.179-54


VALDECIR PEREIRA LEITE

CPF Nº: 717.616.759-15



00297

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 89/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.132.587/0001-43, com sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	Desconto%
3	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMINHÃO MERCEDES BENZ para veículos placas: BJC-7661, ADE-1886, MAC-5341, APH-2309, AYI-3970, AIS-4385, IPX-5753, MAI-6798			UN	1,00	25.000,00	25.000,00	41,5%
3	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMINHÃO MERCEDES BENZ para veículos placas: BJC-7661, ADE-1886, MAC-5341, APH-2309, AYI-3970, AIS-4385, IPX-5753, MAI-6798			HORAS	250,00	116,00	29.000,00	
9	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo MICRO ONIBUS AGRALE para veículos placas: KEE-3704			UN	1,00	5.000,00	5.000,00	39%
9	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo MICRO ONIBUS AGRALE para veículos placas: KEE-3704			HORAS	50,00	116,00	5.800,00	
11	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo ONIBUS MERCEDES BENZ para veículos placas: AXM-0686			UN	1,00	10.000,00	10.000,00	38%
11	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo ONIBUS MERCEDES BENZ para veículos placas: AXM-0686			HORAS	50,00	116,00	5.800,00	
12	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo VANS SPRINTERM E CITROEN para veículos placas: JFQ-8236, BDE-7C60, BDE-7C85, BAH-7434			UN	1,00	15.000,00	15.000,00	32%
12	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo VANS SPRINTERM E CITROEN para			HORAS	100,00	116,00	11.600,00	



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		veículos placas: JFQ-8236, BDE-7C60, BDE-7C85, BAH-7434						
15	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMINHÃO IVECO para veículos placas: BCG-3145			UN	1,00	5.000,00	5.000,00
15	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMINHÃO IVECO para veículos placas: BCG-3145			HORAS	50,00	116,00	5.800,00
TOTAL								118.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

1.1 Os materiais (peças) e serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues/executados na sede da empresa vencedora (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Administração pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o previsto na Lei Federal nº 8.666/2013.

1.2 A empresa vencedora deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) das peças e serviços.

1.3 Os prazos de que tratam o item 1.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

1.4 Por ocasião da aquisição, a contratada deverá apresentar à fiscalização do contrato, orçamento prévio contendo discriminação e código das peças conforme o sistema AUDATEX, o qual será submetido à avaliação e aprovação, e em seguida aguardar a expedição da ordem/requisição de compras, emitida pela Administração, para efetivo fornecimento das peças.

1.5 FORNECER **peças de reposição** em conformidade com a NBR 15.296 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, sendo vedadas peças adquiridas no mercado paralelo, usadas, remanufaturadas ou de procedência duvidosa. Serão verificadas especificações, marca, código, prazos de validade e apresentação (estado de conservação das embalagens);

1.6 PRESTAR GARANTIA das peças de 90 (noventa) dias;

1.7 TROCAR a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação;

1.8 REPOR a(s) peça(s) que apresentar(em) defeito, independentemente da sua aceitação;

1.9 Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.

1.10 Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. **Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.**



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- 2 Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 118.000,00(Cento e Dezoito Mil Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias após fornecimento peça/serviço, mediante apresentação da nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 1 Agência: 616-5 Conta: 9425-0.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	730	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	800	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1160	05.005.26.782.2601.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1190	05.005.26.782.2601.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1280	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1370	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) das peças e serviços.

- a) Os prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.



00002

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) ELIZANDRO ERNI DA COSTA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

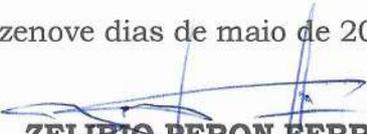
As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, dezanove dias de maio de 2020


ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

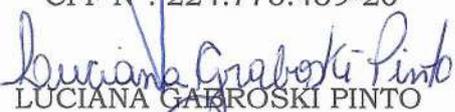
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

CNPJ Nº: 04.132.587/0001-43

ANDRÉ SANDERSON

CPF Nº: 224.775.439-20

Testemunhas:


LUCIANA GABROSKI PINTO

CPF Nº: 044.777.179-54


VALDECIR PEREIRA LEITE

CPF Nº: 717.616.759-15



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 90/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado SIGOLIN & SIGOLIN LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **SIGOLIN & SIGOLIN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.354.244/0001-66, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

SIGOLIN & SIGOLIN LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	Desconto %
4	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMIONETE GM-CHEVROLET para veículos placas: BBL-1219, ANH-1285			UN	1,00	10.000,00	10.000,00	38,5%
4	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMIONETE GM-CHEVROLET para veículos placas: BBL-1219, ANH-1285			HORAS	100,00	116,00	11.600,00	
6	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo AMBULÂNCIA RENAULT para veículos placas: AZM-0887, AXJ-8145, ALT-4534, AZL-5183, AYJ-2433			UN	1,00	30.000,00	30.000,00	40,5%
6	2	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo AMBULÂNCIA RENAULT para veículos placas: AZM-0887, AXJ-8145, ALT-4534, AZL-5183, AYJ-2433			HORAS	250,00	116,00	29.000,00	
TOTAL								80.600,00	

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

1.1 Os materiais (peças) e serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues/executados na sede da empresa vencedora (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Administração pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o previsto na Lei Federal nº 8.666/2013.

1.2 A empresa vencedora deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) das peças e serviços.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- 1.3 Os prazos de que tratam o item 1.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 1.4 Por ocasião da aquisição, a contratada deverá apresentar à fiscalização do contrato, orçamento prévio contendo discriminação e código das peças conforme o sistema AUDATEX, o qual será submetido à avaliação e aprovação, e em seguida aguardar a expedição da ordem/requisição de compras, emitida pela Administração, para efetivo fornecimento das peças.
- 1.5 FORNECER **peças de reposição** em conformidade com a NBR 15.296 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, sendo vedadas peças adquiridas no mercado paralelo, usadas, remanufaturadas ou de procedência duvidosa. Serão verificados especificações, marca, código, prazos de validade e apresentação (estado de conservação das embalagens);
- 1.6 PRESTAR GARANTIA das peças de 90 (noventa) dias;
- 1.7 TROCAR a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação;
- 1.8 REPOR a(s) peça(s) que apresentar(em) defeito, independentemente da sua aceitação;
- 1.9 Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.
- 1.10 Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. **Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.**
- 2 Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 80.600,00(Oitenta Mil e Seiscentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias após fornecimento peça/serviço, mediante apresentação da nota fiscal.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 748 Agência: 738-2 Conta: 12712-7.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	730	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	800	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1160	05.005.26.782.2601.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1190	05.005.26.782.2601.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1280	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1370	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) das peças e serviços.

- a) Os prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE,



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) ELIZANDRO ERNI DA COSTA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO



00308

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, dezanove dias de maio de 2020


ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal


SIGOLIN & SIGOLIN LTDA
CNPJ Nº: 26.354.244/0001-66
DELVIR LUIZ SIGOLIN
CPF Nº: 387.956.980-00

Testemunhas:


LUCIANA GABROSKI PINTO
CPF Nº: 044.777.179-54


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



00009

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA

CNPJ Nº 81.049.413/0001-62

Representante: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO

CPF nº 453.302.049-68

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

VALOR TOTAL: R\$ 156.200,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Duzentos Reais)

VIGÊNCIA: 18/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>21/05/2020</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDICÃO:	<u>2014</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>21/05/2020</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDICÃO:	<u>1707</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



90310

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA

CNPJ Nº 76.513.639/0001-32

Representante: ADILSON LUIZ FAVERO

CPF nº 960.163.889-04

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

VALOR TOTAL: R\$ 175.480,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 18/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL





00211

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

CNPJ Nº 04.132.587/0001-43

Representante: ANDRE SANDERSON

CPF nº 224.775.439-20

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

VALOR TOTAL: R\$ 118.000,00 (Cento e Dezoito Mil Reais)

VIGÊNCIA: 18/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	21/05/2020
JORNAL:	AMP
EDIÇÃO:	2014
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	21/05/2020
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO:	1707
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



00012

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SIGOLIN & SIGOLIN LTDA

CNPJ Nº 26.354.244/0001-66

Representante: DELVIR LUIZ SIGOLIN

CPF nº 387.956.980-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

VALOR TOTAL: R\$ 80.600,00 (Oitenta Mil e Seiscentos Reais)

VIGÊNCIA: 18/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	21/05/2020
JORNAL:	AMP
EDICÃO:	2014
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	21/05/2020
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDICÃO:	1707
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

ARTIGO 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública, o bem imóvel abaixo descrito que consta pertencer ao Município de Santo Antônio do Sudoeste, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, com sede à Avenida Brasil, 1.431, Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná com os seguintes limites e confrontações:

I – LOTE RURAL Nº 152 – C, subdivisão do mesmo lote do Imóvel Rio Aurora, situado aproximadamente a 2 km desta cidade e comarca, com área remanescente de 53.948,065m², com os seguintes limites e confrontações: **NORTE**: Com parte do lote nº 140 e lote nº 139, e com o Rio Aurora que separa do imóvel Santo Antônio; **SUL**: Com o lote nº 152-A (oriundo da fusão do lote nº 152-A e 152-B e atualmente conjunto COHAPAR CASA DA FAMILIA); **ESTE**: Com o lote nº 141, lote nº 141, lote nº 152-A e atualmente COHAPAR CASA DA FAMILIA; **OESTE**: Com o lote nº 152-A e lote 152-CA, conforme consta na Matrícula nº 14.909 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

ARTIGO 2º – O referido imóvel fica destinado a criação de um Parque Ambiental Embauvas.

ARTIGO 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE MAIO DE 2020.

PUBLIQUE-SE:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cíntia Fernanda Lanzarin

Código Identificador:82188462

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2020**

Processo dispensa nº 032/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GENAINE DOS SANTOS SARTOR E CIA LTDA
CNPJ Nº 12.949.157/0001-47
Representante: GENAINE DOS SANTOS SARTOR
CPF nº 056.225.389-04

OBJETO: Aquisição de medicamento para paciente GABRIELE SOUSA MARTINS, conforme solicitação Ação Civil Pública nº 0000876-59.2020.8.16.0154.
VALOR TOTAL: R\$ 9.810,00 (Nove Mil, Oitocentos e Dez Reais)
VIGÊNCIA: 18/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:902FFD55

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SIGOLIN & SIGOLIN LTDA
CNPJ Nº 26.354.244/0001-66
Representante: DELVIR LUIZ SIGOLIN
CPF nº 387.956.980-00
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças,

mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

VALOR TOTAL: R\$ 80.600,00 (Oitenta Mil e Seiscentos Reais)

VIGÊNCIA: 18/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:6ABE6C4D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
CNPJ Nº 81.049.413/0001-62
Representante: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO
CPF nº 453.302.049-68
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.
VALOR TOTAL: R\$ 156.200,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Duzentos Reais)
VIGÊNCIA: 18/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:8F306BA5

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA
CNPJ Nº 76.513.639/0001-32
Representante: ADILSON LUIZ FAVERO
CPF nº 960.163.889-04
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.
VALOR TOTAL: R\$ 175.480,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)
VIGÊNCIA: 18/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:C57824A2

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho		
PODER LEGISLATIVO		
CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Maio/2019 a Abril/2020		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	478.176,19	0,00
Pessoal Ativo	478.176,19	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	395.046,71	0,00
Obrigações Patronais	83.129,48	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	478.176,19	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.569.794,90	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	573.710,00	---
??rf.rgf.anexo01.2019.legislativo.row.RGF_ANX01_RECETTA_TRANSFERENCIAS_OBRIGATORIAS_EMENDAS_BANCADA?	0,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	17.996.084,90	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	478.176,19	2,66
LIMITE MÁXIMO (VIII) (Incluídos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	1.079.765,09	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70%	1.025.276,84	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 29 da LRF) - 5,40%	971.786,58	5,40

NOTA: Sistema e-Pública (2256-9235-460). Unidade Responsável: Conta de emissão: 20/05/2020 e hora de emissão: 14:25.
 Nota 1: Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuam a ser informados nesse campo. Estes valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 131, DE 20 DE MAIO DE 2020
SÚMULA – Prorrogação Licença para Tratamento de Saúde de Servidora Pública Municipal de Salgado Filho - Pr., e dá outras providências.
 HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando informações repassadas pela própria servidora, através de entrega de comunicado de decisão sob requerimento de nº 199706548, a este Departamento de Recursos Humanos,
RESOLVE:
 Artigo 1º - PRORROGAR, até a data do dia 30 de junho de 2020, a Licença para Tratamento de Saúde, concedida pela Portaria Nº 267, de 11 de novembro de 2020, para a servidora Pública Municipal IVANIR ANA RECH (1018), ocupante do cargo de Promovimento Efetivo de Agente de Saneamento, Nível/Referência AD-05.
 Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte.
 Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2020
 Processo dispensa nº 032/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: GENAINE DOS SANTOS SARTOR E CIA LTDA
 CNPJ Nº 12.949.157/0001-47
 Representante: GENAINE DOS SANTOS SARTOR
 CPF nº 056.225.389-04
 OBJETO: Aquisição de medicamento para paciente GABRIELE SOUSA MARTINS, conforme solicitação Ação Civil Pública nº 0000876-59.2020.8.16.0154.
 VALOR TOTAL: R\$ 9.810,00 (Nove Mil, Oitocentos e Dez Reais)
 VIGÊNCIA: 18/05/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 19/05/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2020.
 CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: POSSOLI CAMINHÕES LTDA.
 CNPJ Nº 04.640.295/0002-00.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE.
 ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 10/2020.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 273.000,00 (Duzentos e Setenta e Três Mil Reais).
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2260	09.001.26.782.0190.2058	1009	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pranchita, 20 de maio de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
 CNPJ Nº 81.049.413/0001-62
 Representante: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO - CPF nº 453.302.049-68
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.
 VALOR TOTAL: R\$ 156.200,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Duzentos Reais)
 VIGÊNCIA: 18/05/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 19/05/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA - CNPJ Nº 04.132.587/0001-43
 Representante: ANDRE SANDERSON - CPF nº 224.775.439-20
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.
 VALOR TOTAL: R\$ 118.000,00 (Cento e Dezoito Mil Reais) - VIGÊNCIA: 18/05/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 19/05/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA
 CNPJ Nº 78.513.639/0001-32
 Representante: ADILSON LUIZ FAVERO - CPF nº 960.163.889-04
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.
 VALOR TOTAL: R\$ 175.480,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)
 VIGÊNCIA: 18/05/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 19/05/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: SIGOLIN & SIGOLIN LTDA - CNPJ Nº 26.354.244/0001-66
 Representante: DELVIR LUIZ SIGOLIN - CPF nº 387.956.980-00
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.
 VALOR TOTAL: R\$ 80.800,00 (Oitenta Mil e Seiscentos Reais) - VIGÊNCIA: 18/05/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 19/05/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: J MARTINELLI EIRELI - CNPJ Nº 01.400.519/0001-20
 Representante: JURANDIR MARTINELLI - CPF nº 859.819.749-15
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes a frota do município.
 VALOR TOTAL: R\$ 170.800,00 (Cento e Setenta Mil e Oitocentos Reais)
 VIGÊNCIA: 19/05/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/05/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: C. E. LAZZAROTTO - VENDAS E MANUTENÇÕES - EIRELI
 CNPJ Nº 20.088.291/0001-29
 Representante: CARLOS EDUARDO LAZZAROTTO - CPF nº 076.724.739-64
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes a frota do município.
 VALOR TOTAL: R\$ 133.800,00 (Cento e Trinta e Três Mil e Oitocentos Reais)
 VIGÊNCIA: 19/05/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/05/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA - CNPJ Nº 81.049.413/0001-62
 Representante: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO - CPF nº 453.302.049-68
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes a frota do município.
 VALOR TOTAL: R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais)
 VIGÊNCIA: 19/05/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/05/2020. - ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ARTIGO 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública, o bem imóvel abaixo descrito que consta pertencer ao Município de Santo Antônio do Sudoeste, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, com sede à Avenida Brasil, 1.431, Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná com os seguintes limites e confrontações:

I – LOTE RURAL Nº 152 – C, subdivisão do mesmo lote do Imóvel Rio Aurora, situado aproximadamente a 2 km desta cidade e comarca, com área remanescente de 53.948,065m², com os seguintes limites e confrontações: **NORTE**: Com parte do lote nº 140 e lote nº 139, e com o Rio Aurora que separa do imóvel Santo Antônio; **SUL**: Com o lote nº 152-A (oriundo da fusão do lote nº 152-A e 152-B e atualmente conjunto COHAPAR CASA DA FAMILIA); **ESTE**: Com o lote nº 141, lote nº 141, lote nº 152-A e atualmente COHAPAR CASA DA FAMILIA; **OESTE**: Com o lote nº 152-A e lote 152-CA, conforme consta na Matrícula nº 14.909 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

ARTIGO 2º – O referido imóvel fica destinado a criação de um Parque Ambiental Embauvas.

ARTIGO 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE MAIO DE 2020.

PUBLIQUE-SE:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cíntia Fernanda Lanzarin

Código Identificador:82188462

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2020**

Processo dispensa nº 032/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GENAINE DOS SANTOS SARTOR E CIA LTDA
CNPJ Nº 12.949.157/0001-47

Representante: GENAINE DOS SANTOS SARTOR

CPF nº 056.225.389-04

OBJETO: Aquisição de medicamento para paciente GABRIELE LOUSA MARTINS, conforme solicitação Ação Civil Pública nº 0000876-59.2020.8.16.0154.

VALOR TOTAL: R\$ 9.810,00 (Nove Mil, Oitocentos e Dez Reais)

VIGÊNCIA: 18/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:902FFD55

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SIGOLIN & SIGOLIN LTDA

CNPJ Nº 26.354.244/0001-66

Representante: DELVIR LUIZ SIGOLIN

CPF nº 387.956.980-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças,

mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

VALOR TOTAL: R\$ 80.600,00 (Oitenta Mil e Seiscentos Reais)

VIGÊNCIA: 18/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:6ABE6C4D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA

CNPJ Nº 81.049.413/0001-62

Representante: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO

CPF nº 453.302.049-68

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

VALOR TOTAL: R\$ 156.200,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Duzentos Reais)

VIGÊNCIA: 18/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:8F306BA5

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA

CNPJ Nº 76.513.639/0001-32

Representante: ADILSON LUIZ FAVERO

CPF nº 960.163.889-04

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

VALOR TOTAL: R\$ 175.480,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 18/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:C57824A2

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho		
PODER LEGISLATIVO		
CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Maio/2019 e Abril/2020		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	478.176,19	0,00
Pessoal Ativo	478.176,19	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	395.046,71	0,00
Obrigações Patronais	83.129,48	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	478.176,19	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.569.794,90	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	573.710,00	---
770f.rgf.anexo01.2019.legislativo.row.RGF_ANEXO1_RECEITA_TRANSFERENCIAS_OBRIGATORIAS_EMENDAS_BANCADA7?	0,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	17.996.084,90	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	478.176,19	2,66
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	1.079.765,09	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70%	1.025.776,84	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	971.788,58	5,40

Fonte: Sistema e-Pública (2256-0250-466). Unidade Responsável: Data da emissão: 20/05/2020 e hora de emissão: 14:25.
 Nota: 1. Nas demonstrações elaboradas no primeiro e no segundo quadrantes de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuam a ser informados nessa campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 131, DE 20 DE MAIO DE 2020
 SÚMULA - Prorroga Licença para Tratamento de Saúde de Servidora Pública Municipal de Salgado Filho - Pr., e dá outras providências.
 HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando informações repassadas pela própria servidora, através de entrega de comunicado de decisão sob requerimento de nº 199706548, a este Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE,
 Artigo 1º - PRORROGAR, até a data do dia 30 de junho de 2020, a Licença para Tratamento de Saúde, concedida pela Portaria Nº 267, de 11 de novembro de 2020, para a servidora Pública Municipal IVANIR ANA RECH (1018), ocupante do cargo de Promovido Efetivo de Agente de Saneamento. Nível/Referência AD-05.
 Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte.
 Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2020
 Processo dispensa nº 032/2020
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: GENAINE DOS SANTOS SARTOR E CIA LTDA
 CNPJ Nº 12.949.157/0001-47
 Representante: GENAINE DOS SANTOS SARTOR
 CPF nº 056.225.389-04
 OBJETO: Aquisição de medicamento para paciente GABRIELE SOUSA MARTINS, conforme solicitação Ação Civil Pública nº 0000876-59.2020.8.16.0154.
 VALOR TOTAL: R\$ 9.810,00 (Nove Mil, Oitocentos e Dez Reais)
 VIGÊNCIA: 18/05/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 19/05/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2020.
 CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: POSSOLI CAMINHÕES LTDA.
 CNPJ Nº 04.640.295/0002-00.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE.
 ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 10/2020.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 273.000,00 (Duzentos e Setenta e Três Mil Reais).
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2260	09.001.26.782.0190.2058	1009	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pranchita, 20 de maio de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
 CNPJ Nº 81.049.413/0001-62
 Representante: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO - CPF nº 453.302.049-68
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.
 VALOR TOTAL: R\$ 156.200,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Duzentos Reais)
 VIGÊNCIA: 18/05/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 19/05/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA - CNPJ Nº 04.132.587/0001-43
 Representante: ANDRE SANDERSON - CPF nº 224.775.439-20
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.
 VALOR TOTAL: R\$ 118.000,00 (Cento e Dezoito Mil Reais) - VIGÊNCIA: 18/05/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 19/05/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA
 CNPJ Nº 76.513.639/0001-32
 Representante: ADILSON LUIZ FAVERO - CPF nº 960.163.889-04
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.
 VALOR TOTAL: R\$ 175.480,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)
 VIGÊNCIA: 18/05/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 19/05/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: SIGOLIN & SIGOLIN LTDA - CNPJ Nº 26.354.244/0001-66
 Representante: DELVIR LUIZ SIGOLIN - CPF nº 387.956.980-00
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.
 VALOR TOTAL: R\$ 80.600,00 (Oitenta Mil e Seiscentos Reais) - VIGÊNCIA: 18/05/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 19/05/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: J MARTINELLI EIRELI - CNPJ Nº 01.400.519/0001-20
 Representante: JURANDIR MARTINELLI - CPF nº 859.819.749-15
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes a frota do município.
 VALOR TOTAL: R\$ 170.800,00 (Cento e Setenta Mil e Oitocentos Reais)
 VIGÊNCIA: 19/05/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/05/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: C. E. LAZZAROTTO - VENDAS E MANUTENÇÕES - EIRELI
 CNPJ Nº 20.088.291/0001-29
 Representante: CARLOS EDUARDO LAZZAROTTO - CPF nº 076.724.739-64
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes a frota do município.
 VALOR TOTAL: R\$ 133.800,00 (Cento e Trinta e Três Mil e Oitocentos Reais)
 VIGÊNCIA: 19/05/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/05/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA - CNPJ Nº 81.049.413/0001-62
 Representante: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO - CPF nº 453.302.049-68
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes a frota do município.
 VALOR TOTAL: R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais)
 VIGÊNCIA: 19/05/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/05/2020. - ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ARTIGO 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública, o bem imóvel abaixo descrito que consta pertencer ao Município de Santo Antônio do Sudoeste, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, com sede à Avenida Brasil, 1.431, Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná com os seguintes limites e confrontações:

I – LOTE RURAL Nº 152 – C, subdivisão do mesmo lote do Imóvel Rio Aurora, situado aproximadamente a 2 km desta cidade e comarca, com área remanescente de 53.948,065m², com os seguintes limites e confrontações: **NORTE**: Com parte do lote nº 140 e lote nº 139, e com o Rio Aurora que separa do imóvel Santo Antônio; **SUL**: Com o lote nº 152-A (oriundo da fusão do lote nº 152-A e 152-B e atualmente conjunto COHAPAR CASA DA FAMÍLIA; **ESTE**: Com o lote nº 141, lote nº 141, lote nº 152-A e atualmente COHAPAR CASA DA FAMÍLIA; **OESTE**: Com o lote nº 152-A e lote 152-CA, conforme consta na Matrícula nº 14.909 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

ARTIGO 2º – O referido imóvel fica destinado a criação de um Parque Ambiental Embauvas.

ARTIGO 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE MAIO DE 2020.

PUBLIQUE-SE:

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:82188462

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2020

Processo dispensa nº 032/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GENAINE DOS SANTOS SARTOR E CIA LTDA
CNPJ Nº 12.949.157/0001-47
Representante: GENAINE DOS SANTOS SARTOR
CPF nº 056.225.389-04
OBJETO: Aquisição de medicamento para paciente GABRIELE SOUSA MARTINS, conforme solicitação Ação Civil Pública nº 0000876-59.2020.8.16.0154.
VALOR TOTAL: R\$ 9.810,00 (Nove Mil, Oitocentos e Dez Reais)
VIGÊNCIA: 18/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:902FFD55

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SIGOLIN & SIGOLIN LTDA
CNPJ Nº 26.354.244/0001-66
Representante: DELVIR LUIZ SIGOLIN
CPF nº 387.956.980-00
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças,

mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.
VALOR TOTAL: R\$ 80.600,00 (Oitenta Mil e Seiscentos Reais)
VIGÊNCIA: 18/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:6ABE6C4D

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
CNPJ Nº 81.049.413/0001-62
Representante: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO
CPF nº 453.302.049-68
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.
VALOR TOTAL: R\$ 156.200,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Duzentos Reais)
VIGÊNCIA: 18/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:8F306BA5

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA
CNPJ Nº 76.513.639/0001-32
Representante: ADILSON LUIZ FAVERO
CPF nº 960.163.889-04
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.
VALOR TOTAL: R\$ 175.480,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)
VIGÊNCIA: 18/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:C57824A2

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

CNPJ Nº 04.132.587/0001-43
Representante: ANDRE SANDERSON
CPF nº 224.775.439-20

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.
VALOR TOTAL: R\$ 118.000,00 (Cento e Dezoito Mil Reais)
VIGÊNCIA: 18/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:49BC1EB0

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: C. E. LAZAROTTO - VENDAS E MANUTENÇÕES - EIRELI
CNPJ Nº 20.088.291/0001-29
Representante: CARLOS EDUARDO LAZAROTTO
CPF nº 076.724.739-64
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes a frota do município.
VALOR TOTAL: R\$ 133.800,00 (Cento e Trinta e Três Mil e Oitocentos Reais)
VIGÊNCIA: 19/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:725BED76

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: J MARTINELLI EIRELI
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20
Representante: JURANDIR MARTINELLI
CPF nº 859.819.749-15
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes a frota do município.
VALOR TOTAL: R\$ 170.800,00 (Cento e Setenta Mil e Oitocentos Reais)
VIGÊNCIA: 19/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:B25495BE

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA

CNPJ Nº 81.049.413/0001-62
Representante: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO
CPF nº 453.302.049-68
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes a frota do município.
VALOR TOTAL: R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais)
VIGÊNCIA: 19/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:9AA31054

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI
CNPJ Nº 29.607.386/0001-86
Representante: FRANCIELE MARIA DARON
CPF nº 056.193.619-69
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes a frota do município.
VALOR TOTAL: R\$ 150.800,00 (Cento e Cinquenta Mil e Oitocentos Reais)
VIGÊNCIA: 19/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:42BC4B3C

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.410/2020**

Nomeia Comissão Especial Organizadora e de Avaliação de Títulos para Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores Municipais, abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial Organizadora e de Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020, para seleção de Coordenador de Polo – UAB, a qual fica assim constituída.

Kelly Cristian Dos Santos	Professora	RG: 7.666.970-8
Naisa Laiz Lechewetz Salbego	Professora	RG: 8.375.810-4
Raquel Viccini Foquesato	Ag. Administrativo	RG: 8.165.735-1

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 20 de maio de 2020.

Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho		
PODER LEGISLATIVO		
CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Maio/2019 a Abril/2020		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	478.176,19	0,00
Pessoal Ativo	478.176,19	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	395.046,71	0,00
Obrigações Patronais	83.129,48	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	478.176,19	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.569.794,90	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	573.710,00	---
7?rf.rgf.anexo01.2019.legislativo.row.RGF_ANX01_RECEITA_TRANSFERENCIAS_OBRIGATORIAS_EMENDAS_BANCAADA?	0,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	17.996.084,90	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	478.176,19	2,66
LIMITE MÁXIMO (VIII) (Inclusos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	1.079.765,09	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70%	1.025.776,84	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	971.786,58	5,40

Fonte: Sistema e-Plataforma (2550-025-460). Unidade Responsável: Data da emissão: 20/05/2020 e Hora de emissão: 14:25.
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 131, DE 20 DE MAIO DE 2020
SÚMULA - Prorroga Licença para Tratamento de Saúde de Servidora Pública Municipal de Salgado Filho - Pr., e dá outras providências.
HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando informações repassadas pela própria servidora, através de entrega de comunicado de decisão sob requerimento de nº 199706548, a este Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE,
Artigo 1º - PRORROGAR, até a data do dia 30 de junho de 2020, a Licença para Tratamento de Saúde, concedida pela Portaria Nº 267, de 11 de novembro de 2020, para a servidora Pública Municipal IVANIR ANA RECH (1018), ocupante do cargo de Promovimento Efetivo de Agente de Saneamento, Nível/Referência AD-05.
Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte.
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2020
Processo dispensa nº 032/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GENAINE DOS SANTOS SARTOR E CIA LTDA
CNPJ Nº 12.949.157/0001-47
Representante: GENAINE DOS SANTOS SARTOR
CPF nº 056.225.389-04
OBJETO: Aquisição de medicamento para paciente GABRIELE SOUSA MARTINS, conforme solicitação Ação Civil Pública nº 0000876-59.2020.8.16.0154.
VALOR TOTAL: R\$ 9.810,00 (Nove Mil, Oitocentos e Dez Reais)
VIGÊNCIA: 18/05/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 19/05/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2020.
CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: POSSOLI CAMINHÕES LTDA.
CNPJ Nº 04.640.295/0002-00.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 10/2020.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 273.000,00 (Duzentos e Setenta e Três Mil Reais).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2260	09.001.26.782.0190.2058	1009	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pranchita, 20 de maio de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
CNPJ Nº 81.049.413/0001-62
Representante: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO - CPF nº 453.302.049-68
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.
VALOR TOTAL: R\$ 156.200,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Duzentos Reais)
VIGÊNCIA: 18/05/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 19/05/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA - CNPJ Nº 04.132.587/0001-43
Representante: ANDRE SANDERSON - CPF nº 224.775.439-20
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.
VALOR TOTAL: R\$ 118.000,00 (Cento e Dezoito Mil Reais) - VIGÊNCIA: 18/05/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 19/05/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA
CNPJ Nº 76.513.639/0001-32
Representante: ADILSON LUIZ FAVERO - CPF nº 960.163.889-04
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.
VALOR TOTAL: R\$ 175.480,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)
VIGÊNCIA: 18/05/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 19/05/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SIGOLIN & SIGOLIN LTDA - CNPJ Nº 26.354.244/0001-66
Representante: DELVIR LUIZ SIGOLIN - CPF nº 387.956.980-00
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.
VALOR TOTAL: R\$ 80.600,00 (Oitenta Mil e Seiscentos Reais) - VIGÊNCIA: 18/05/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 19/05/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: J MARTINELLI EIRELI - CNPJ Nº 01.400.519/0001-20
Representante: JURANDIR MARTINELLI - CPF nº 859.819.749-15
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes a frota do município.
VALOR TOTAL: R\$ 170.800,00 (Cento e Setenta Mil e Oitocentos Reais)
VIGÊNCIA: 19/05/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/05/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: C. E. LAZAROTTO - VENDAS E MANUTENÇÕES - EIRELI
CNPJ Nº 20.088.291/0001-29
Representante: CARLOS EDUARDO LAZAROTTO - CPF nº 076.724.739-64
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes a frota do município.
VALOR TOTAL: R\$ 133.800,00 (Cento e Trinta e Três Mil e Oitocentos Reais)
VIGÊNCIA: 19/05/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/05/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA - CNPJ Nº 81.049.413/0001-62
Representante: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO - CPF nº 453.302.049-68
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes a frota do município.
VALOR TOTAL: R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais)
VIGÊNCIA: 19/05/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/05/2020. - ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ARTIGO 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública, o bem imóvel abaixo descrito que consta pertencer ao Município de Santo Antônio do Sudoeste, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, com sede à Avenida Brasil, 1.431, Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná com os seguintes limites e confrontações:

I – LOTE RURAL Nº 152 – C, subdivisão do mesmo lote do Imóvel Rio Aurora, situado aproximadamente a 2 km desta cidade e comarca, com área remanescente de 53.948,065m², com os seguintes limites e confrontações: **NORTE**: Com parte do lote nº 140 e lote nº 139, e com o Rio Aurora que separa do imóvel Santo Antônio; **SUL**: Com o lote nº 152-A (oriundo da fusão do lote nº 152-A e 152-B e atualmente conjunto COHAPAR CASA DA FAMÍLIA; **ESTE**: Com o lote nº 141, lote nº 141, lote nº 152-A e atualmente COHAPAR CASA DA FAMÍLIA; **OESTE**: Com o lote nº 152-A e lote 152-CA, conforme consta na Matrícula nº 14.909 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

ARTIGO 2º – O referido imóvel fica destinado a criação de um Parque Ambiental Embauvas.

ARTIGO 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE MAIO DE 2020.

PUBLIQUE-SE:

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:82188462

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2020

Processo dispensa nº 032/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GENAINE DOS SANTOS SARTOR E CIA LTDA
CNPJ Nº 12.949.157/0001-47
Representante: GENAINE DOS SANTOS SARTOR
CPF nº 056.225.389-04
OBJETO: Aquisição de medicamento para paciente GABRIELE SOUSA MARTINS, conforme solicitação Ação Civil Pública nº 0000876-59.2020.8.16.0154.
VALOR TOTAL: R\$ 9.810,00 (Nove Mil, Oitocentos e Dez Reais)
VIGÊNCIA: 18/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:902FFD55

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SIGOLIN & SIGOLIN LTDA
CNPJ Nº 26.354.244/0001-66
Representante: DELVIR LUIZ SIGOLIN
CPF nº 387.956.980-00
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças,

mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.
VALOR TOTAL: R\$ 80.600,00 (Oitenta Mil e Seiscentos Reais)
VIGÊNCIA: 18/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:6ABE6C4D

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
CNPJ Nº 81.049.413/0001-62
Representante: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO
CPF nº 453.302.049-68
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.
VALOR TOTAL: R\$ 156.200,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Duzentos Reais)
VIGÊNCIA: 18/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:8F306BA5

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA
CNPJ Nº 76.513.639/0001-32
Representante: ADILSON LUIZ FAVERO
CPF nº 960.163.889-04
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.
VALOR TOTAL: R\$ 175.480,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)
VIGÊNCIA: 18/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:C57824A2

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

00321

Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Maio/2019 a Abril/2020

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	478.176,19	0,00
Pessoal Ativo	478.176,19	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	395.046,71	0,00
Obrigações Patronais	83.129,48	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	478.176,19	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		18.569.794,90	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		573.710,00	---
??/rf_anexo01_2019_legislativo.rov.RGF_ANEXO1_RECEITA_TRANSFERENCIAS_OBRIGATORIAS_EMENDAS_BANCADAS??		0,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		17.996.084,90	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)		478.176,19	2,66
LIMITE MÁXIMO (VIII) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%		1.079.765,09	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70%		1.025.776,84	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%		971.788,58	5,40

Fonte: Sistema e-Pública (2250-0255-460). Unidade Responsável: Data da emissão: 20/05/2020 e hora de emissão: 14:25.
 Nota: 1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 131, DE 20 DE MAIO DE 2020
 SÚMULA - Prorroga Licença para Tratamento de Saúde de Servidora Pública Municipal de Salgado Filho - Pr, e dá outras providências.
 HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando informações repassadas pela própria servidora, através de entrega de comunicado de decisão sob requerimento de nº 199706548, a este Departamento de Recursos Humanos,
RESOLVE,
 Artigo 1º - PRORROGAR, até a data do dia 30 de junho de 2020, a Licença para Tratamento de Saúde, concedida pela Portaria Nº 267, de 11 de novembro de 2020, para a servidora Pública Municipal IVANIR ANA RECH (1018), ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Saneamento, Nível/Referência AD-05.
 Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte.
 Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2020
 Processo dispensa nº 032/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: GENAINE DOS SANTOS SARTOR E CIA LTDA
 CNPJ Nº 12.949.157/0001-47
 Representante: GENAINE DOS SANTOS SARTOR
 CPF nº 056.225.389-04
 OBJETO: Aquisição de medicamento para paciente GABRIELE SOUSA MARTINS, conforme solicitação Ação Civil Pública nº 0000876-59.2020.8.16.0154.
 VALOR TOTAL: R\$ 9.810,00 (Nove Mil, Oitocentos e Dez Reais)
 VIGÊNCIA: 18/05/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 19/05/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2020.
 CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: POSSOLI CAMINHÕES LTDA.
 CNPJ Nº 04.640.295/0002-00.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE.
 ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 10/2020.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 273.000,00 (Duzentos e Setenta e Três Mil Reais).
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2260	09.001.26.782.0190.2058	1009	4.4.90.52.00.00
			Do Exercício

Pranchita, 20 de maio de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
 CNPJ Nº 81.049.413/0001-62
 Representante: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO - CPF nº 453.302.049-68
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.
 VALOR TOTAL: R\$ 156.200,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Duzentos Reais)
 VIGÊNCIA: 18/05/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 19/05/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA - CNPJ Nº 04.132.587/0001-43
 Representante: ANDRE SANDERSON - CPF nº 204.224.775.439-20
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.
 VALOR TOTAL: R\$ 118.000,00 (Cento e Dezoito Mil Reais) - VIGÊNCIA: 18/05/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 19/05/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA
 CNPJ Nº 76.513.639/0001-32
 Representante: ADILSON LUIZ FAVERO - CPF nº 960.163.889-04
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.
 VALOR TOTAL: R\$ 175.480,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)
 VIGÊNCIA: 18/05/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 19/05/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: SIGOLIN & SIGOLIN LTDA - CNPJ Nº 26.354.244/0001-66
 Representante: SIGOLIN LUIZ SIGOLIN - CPF nº 303.662.000-00
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.
 VALOR TOTAL: R\$ 118.000,00 (Cento e Dezoito Mil Reais) - VIGÊNCIA: 18/05/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 19/05/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: J MARTINELLI EIRELI - CNPJ Nº 01.400.519/0001-20
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.
 VALOR TOTAL: R\$ 118.000,00 (Cento e Dezoito Mil Reais) - VIGÊNCIA: 18/05/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 19/05/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL